



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

---

LICENCIATURA EM  
**QUÍMICA**

---

*Campus Alegrete*

---

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM **QUÍMICA**

---

## Atos Autorizativos

Autorizado pela Resolução nº 001 *Ad Referendum*, de 22 de fevereiro de 2010 (retificada pela Resolução nº 45, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o PPC).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 070, do Conselho Superior, de 22 de dezembro de 2010.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução *Ad Referendum* nº 004, do Conselho Superior, de 13 de abril de 2013 (homologada pela Resolução do Conselho Superior nº 044/2013).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 158, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria nº 043, do Ministério da Educação, de 22 de janeiro de 2015.

*Campus Alegrete - RS*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Nídia Heringer**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Ana Rita Costenaro Parizi**

Diretora Geral do *Campus*

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz**

**Donicht**

Pró-Reitor de Ensino

**Elisandra Gomes Squizani**

Diretora de Ensino do *Campus*

**Ângela Maria Andrade Marinho**

Pró-Reitora de Extensão

**Rosângela Bitencourt Mariotto**

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação

**Giancarlo Zuchetto Belmonte**

Coordenador do Curso

**Carlos Rodrigo Lehn**

Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional

**Equipe de elaboração**

Núcleo Docente Estruturante e Colegiado  
do Curso

**Mírian Kovhau**

Pró-Reitora de Administração

**Colaboração Técnica**

Assessoria Pedagógica da PROEN

**Revisor Textual**

Leila Acosta Pinho

## SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO .....	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL .....	8
2.1.	Histórico da Instituição .....	8
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	9
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral .....	10
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO .....	11
3.1	Políticas de Ensino .....	12
3.2	Políticas de Pesquisa e de Inovação .....	12
3.3	Políticas de Extensão .....	14
3.4	Políticas de Atendimento ao Discente.....	15
3.4.1	Assistência Estudantil .....	15
3.4.2	Atividades de Nivelamento.....	16
3.4.3	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social .....	16
3.4.4	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas .....	17
3.4.5	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	18
3.4.6	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) .....	19
3.4.7	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) .....	19
3.4.8	Programa Permanência e Êxito (PPE) .....	20
3.5	Acompanhamento de Egressos .....	20
3.6	Mobilidade Acadêmica .....	21
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	21
4.1.	Perfil do Egresso .....	21
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso .....	24
4.2.	Metodologia .....	24

4.3.	Organização curricular .....	26
4.4.	Matriz Curricular .....	28
4.4.1	Pré-Requisitos.....	31
4.5.	Representação gráfica do perfil de formação .....	32
4.6.	Prática Profissional .....	33
4.6.1.	Prática enquanto Componente Curricular - PeCC.....	33
4.6.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	34
4.8.	Disciplinas Eletivas.....	37
4.9.	Avaliação.....	38
4.9.1.	Avaliação da Aprendizagem .....	38
4.9.2.	Autoavaliação Institucional .....	38
4.9.3.	Avaliação do Curso .....	38
4.10.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	39
4.11.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores..	40
4.12.	Expedição de Diploma e Certificados .....	40
4.13.	Ementário .....	41
4.13.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	41
4.13.2.	Componentes curriculares eletivos.....	62
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .....	66
5.1.	Corpo Docente .....	66
5.2.	Atribuições do Coordenador .....	67
5.3.	Colegiado do Curso .....	67
5.4.	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	68
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação .....	69
5.6.	Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação.....	70
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	71
6.1.	Biblioteca .....	71
6.2.	Áreas de ensino específicas .....	72
6.3.	Áreas de esporte e convivência .....	75
6.4.	Áreas de atendimento ao discente.....	75
7.	REFERÊNCIAS.....	76
8.	ANEXOS .....	79

## 1. DETALHAMENTO DO CURSO

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Licenciatura em Química

**Grau:** Licenciatura

**Modalidade:** Presencial

**Área de conhecimento:** Ciências Exatas e da Terra

**Ato de criação do curso:** Autorizado pela Resolução nº 001 *Ad Referendum*, de 22 de fevereiro de 2010 (retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso).

**Quantidade de Vagas:** 30 vagas

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 3.304 horas

**Carga horária de estágio:** 400 horas

**Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular):** 400 horas

**Carga horária de ACC:** 200 horas

**Tempo de duração do Curso:** 08 semestres (04 anos)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 14 semestres (07 anos)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete* - RS 377, Km27, Passo Novo, Alegrete- RS.

**Coordenador do Curso:** Giancarlo Zuchetto Belmonte

**Contato da Coordenação:** [coordenacaoquimica.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:coordenacaoquimica.al@iffarroupilha.edu.br)

## 2. CONTEXTO EDUCACIONAL

### 2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criado a partir da Lei 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete. Além da Unidade Descentralizada de Ensino mencionada, constituiu também o Instituto a que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Foi assim que o IF Farroupilha teve sua origem a partir de quatro *Campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen e foram instituídos alguns Centros de Referência, onde são desenvolvidos planos, programas e/ou projetos relacionados à educação profissional e tecnológica. Atualmente, encontram-se em atividade os Centros de Referência situados Santiago e São Gabriel. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez *Campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de graduação e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e demais órgãos do governo. Além desses *campi*, o IF Farroupilha atua em outras cidades do Estado, por meio de Polos de Educação a Distância que ofertam cursos técnicos e de graduação na modalidade de ensino a distância.

A Reitoria do IF Farroupilha está situada em Santa Maria, com o propósito de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e a integração entre os *Campi*. Enquanto autarquia, o IF Farroupilha possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular e multicampi. Desse modo, o IF Farroupilha tem se especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de serem detentoras de autonomia didático-pedagógica.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, a instituição, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IF Farroupilha *Campus* Alegrete, anteriormente, uma escola agrícola criada em 1954, tinha objetivos bem determinados, ou seja, atenderia jovens oriundos de famílias de agricultores do Núcleo Colonial do Passo Novo. Era uma experiência pioneira de reforma agrária numa fazenda desapropriada e loteada em 110 glebas de 30 ha

que contou com a instalação de um Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar. Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a região.

Em 2005, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA/RS), obteve autorização do MEC, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados ao setor produtivo local. Em agosto do mesmo ano, já estavam em pleno funcionamento os cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de Produtos de Origem Animal. Somando-se a isso, a EAFA/RS passa a disponibilizar em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária.

Atualmente, o *Campus Alegrete* tem 1590 alunos matriculados, e um quadro de 82 Técnico-Administrativos em Educação, 108 professores efetivos e 22 substitutos. Além disso, prestam serviços à instituição profissionais de empresas terceirizadas, para serviços de refeitório, segurança, limpeza e conservação, manutenção predial e serviços agropecuários.

## 2.2. Justificativa de oferta do curso

O município de Alegrete, detentor da maior extensão de terras do Estado do Rio Grande do Sul (787.300ha.), localiza-se na região denominada Fronteira-Oeste e tem sua economia estruturada no binômio lavoura/pecuária. Os solos do município são extremamente variados, permitindo uma utilização bastante diversificada. Como consequência, nos polos produtivos, instalam-se e desenvolvem-se as indústrias vinculadas às respectivas áreas, aumentando a população local, já que existe uma maior aproximação aos locais onde há oportunidades de empregos. Alegrete tem sua população distribuída entre a zona urbana e rural. No Município de Alegrete, estão localizadas trinta e cinco Escolas Municipais e vinte Escolas Estaduais. Segundo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atualmente, atuam na Rede Municipal o total de cinquenta professores de matemática e trinta e oito de ciências. Desta forma, a formação do professor de química possui fundamental importância na educação do cidadão apto a atuar como agente do desenvolvimento regional e como crítico das atuações dos setores públicos e privados quanto às condições ambientais.

No Rio Grande do Sul, é grande a demanda por professores de química nas Redes Públicas e Privadas, por outro lado, é grande o número de profissionais que atuam sem possuir certificação de Licenciatura em Química. No município de Alegrete esta realidade não é diferente.

Nesse contexto e na perspectiva de viabilizar a sinalização do Ministério da Educação, em relação à carência de professores, e atendendo à prerrogativa legal dos Institutos Federais quanto à oferta de cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, o IF Farroupilha - *Campus Alegrete* implantou o Curso Superior de Licenciatura em Química, com o objetivo de formar educadores para atuar na Educação Básica, com postura crítica e ética diante dos contextos histórico, social, cultural, econômico e ambiental.

A oferta do Curso Superior de Licenciatura em Química surgiu durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, no ano de 2009, quando ocorreu a formação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Curso (Portaria 219/2009). Foram realizadas Audiências Públicas, com a participação da comunidade regional, apontando a necessidade de implantação do referido curso no contexto do município de Alegrete. Assim, o curso de Licenciatura em Química teve a oferta de sua primeira turma no ano de 2010.

A visita de avaliação do reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Química no *Campus Alegrete* aconteceu no período de 25 a 27 de agosto de 2014. Essa avaliação, que resultou no Conceito de Curso 4, levou o curso a ser reconhecido por meio da Portaria n° 043, do Ministério da Educação, de 22 de janeiro de 2015.

O Projeto Pedagógico de Curso, introduzido no ano de 2010, sofreu algumas alterações no ano de 2011 e posteriormente em 2013, mas a estrutura básica remete ao currículo do início do Curso. Isto levou o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso a instituir estudos para a sua reformulação, de forma a melhor atender as necessidades formativas, a atualização de atividades e conteúdos e a evolução conceitual das práticas pedagógicas visando à melhoria da qualidade de formação dos egressos.

A verticalização para a Licenciatura em Química requer estabelecer vínculos com as demais modalidades de Ensino, existentes nessa Instituição, bem como proporcionar ligações com todos os Sistemas de Educação locais e regionais, apropriando-se de recursos que visam contribuir para o enriquecimento do processo ensino/aprendizagem, através de métodos específicos para cada ação proposta, no decorrer da formação pedagógica, levando em conta a relação ensino/pesquisa/extensão, de forma integrada.

A Instituição que visa à formação de professores deverá propor parcerias com as redes municipal e estadual de educação, contribuindo também para a formação continuada de docentes. Buscam-se, nessas práticas, as informações necessárias para efetiva avaliação de seus projetos e propostas pedagógicas, partindo do pressuposto de que as práticas pedagógicas dos educandos não podem caracterizar ações isoladas da Instituição formadora.

## **2.3. Objetivos do Curso**

### **2.3.1. Objetivo Geral**

Oferecer aos licenciados em Química ampla formação teórica e prática, integrando as dimensões específicas e pedagógicas da atuação docente, voltada para a educação básica (ensino fundamental – anos finais – e ensino médio) e educação profissional e tecnológica.

### **2.3.2. Objetivos Específicos**

- Estimular a pesquisa para que os licenciados se tornem educadores capazes de atuar nas diversas modalidades de ensino;

- Compreender o papel da ciência e da tecnologia no contexto social sob os aspectos da sustentabilidade da ética e da cidadania;
- Proporcionar a reflexão sobre a prática pedagógica de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mediante o aprofundamento teórico contextualizado dos conteúdos;
- Promover, através de ações cooperativas, a integração desta instituição com a rede escolar de ensino Fundamental e Médio da região, contribuindo com o desenvolvimento educacional local;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, reflexivo e ético;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas no ensino da química, aliando a compreensão do mundo natural e das relações sociais, no contexto histórico-cultural-social;
- Incentivar o licenciando a desenvolver projetos, que articulem a pesquisa e a extensão, contando com o apoio dos profissionais dessa instituição.

#### **2.4. Requisitos e formas de acesso**

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Química é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IF Farroupilha seguem regulamentação institucional própria no tocante aos requisitos e formas de acesso. Esse processo é aprovado pelo Conselho Superior (Consup), através de uma Resolução geral, para todos os níveis de ensino. Além disso, a cada ano, é lançado um Edital para Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso e a legislação atual relativa à distribuição de vagas e percentuais de reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, podem ser encontrados no Portal Institucional do IF Farroupilha.

Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência e/ou para portadores de Diploma.

Com vistas a assegurar a qualidade da formação desenvolvida, de acordo com as dimensões do corpo docente e técnico e infraestrutura, e atender à demanda local e regional, o curso oferta 30 vagas anuais.

### **3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos

e espaços distintos, têm um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

### 3.1 Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

### 3.2 Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o

educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *Campi* do IFFar;

- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *Campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *Campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

### 3.3 Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Química são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

### 3.4 Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

#### 3.4.1 Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n.º 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais

setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus Alegrete* é composta por uma equipe de 13 servidores, incluindo 01 (um) Assistente Social, 02 (dois) Assistentes de Alunos, 02 (duas) Nutricionistas, 02 (dois) Psicólogos, 02 (duas) Técnicas de Enfermagem, 02 (duas) Odontólogas, 01 (uma) Médica e 01 (uma) Coordenadora de Assistência Estudantil, e oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil para atender alunos do técnico integrado (dois alojamentos divididos em masculino e feminino) e cursos superiores (dois alojamentos divididos em masculino e feminino), centro de saúde, lavanderia, padaria, sala de convivência, bem como espaço para as organizações estudantis (Grêmios e Diretórios Acadêmicos).

### 3.4.2 Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior à entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

### 3.4.3 Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus Alegrete* possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo 02 (duas) Pedagogas, 03 (três) Técnicas em Assuntos Educacionais, 01 (um) Assistente Social, 02 (dois) Psicólogos e 02 (dois) Assistentes de Alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

#### 3.4.4 Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e,
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup n.º 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Alegrete* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

#### **3.4.5 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos campi.

No *Campus Alegrete*, o NEABI é composto pelos seguintes membros: 04 (quatro) Docentes, 02 (dois) Técnicos administrativos em Educação e Estudantes.

### 3.4.6 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No *Campus Alegrete*, o NUGEDIS é composto por membros efetivos e colaboradores. São membros efetivos 02 (dois) docentes, 04 (quatro) Técnicos-Administrativos em Educação. São colaboradores os membros da comunidade acadêmica e local, que participam constantemente das atividades.

### 3.4.7 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, a quebra de barreiras arquitetônicas e educacionais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *Campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus Alegrete* o NAPNE é composto pelos seguintes membros: 01 (um) Psicólogo, 01 (um)

Pedagogo, 02 (dois) Docentes, 01 (um) Assistente de Alunos, 01 (um) Docente de Educação Especial, 01 (um) Assistente Social.

#### 3.4.8 Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da Educação Básica Profissional Técnica e Tecnológica (EBPTT) de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *Campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *Campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

### 3.5 Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Licenciatura em Química mantém banco de dados com informações dos estudantes, com vistas a sua utilização após a conclusão do curso no intuito de seu futuro acompanhamento. Nesse sentido, os egressos são, frequentemente, convidados a participar de atividades relacionadas ao curso, tais como, participação em mesas redondas, minicursos, palestras, com o intuito que estes demonstrem as atividades que

vem realizando, bem como forma de incentivo aos atuais discentes. Além disso, sempre que solicitado, os docentes do curso prestam apoio aos egressos quanto às suas atividades como docentes na educação básica e/ou discentes na pós-graduação, bem como orientação quanto à possibilidade de inserção em programas de qualificação *lato e stricto sensu*.

### 3.6 Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

## 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 4.1. Perfil do Egresso

O licenciado em Química no IF Farroupilha - *Campus Alegrete*, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, Resolução CNE/CP n.º 02/2015, com as Diretrizes Específicas para os Cursos de Licenciatura em Química, Resolução CNE/CES 08/2002, com as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar e com o Projeto Pedagógico Institucional do IFFar, recebe uma base teórico-prática sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico e uma formação cultural ampla, sendo a sustentabilidade o princípio balizador, preparado para a atuação profissional como educador na educação básica (ensino fundamental e médio) e na educação profissional. O professor deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social. A aproximação da formação do licenciando com a realidade local, seja por meio de práticas promovidas pelo curso, de projetos e do próprio estágio, habilita o egresso a intervir na realidade local com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

Esse profissional da educação deve ter desenvolvido competências para orientar e mediar o processo ensino-aprendizagem nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino; acolher, respeitar e dialogar com a diversidade existente na comunidade escolar e social; propor e incentivar atividades de enriquecimento social e cultural; desenvolver práticas investigativas; elaborar e executar projetos em educação; utilizar e propor metodologias balizadas pela pesquisa educacional contemporânea, bem como promover o trabalho cooperativo, estando apto a prosseguir seus estudos em programas de formação continuada e pós-graduação, seguindo as competências e habilidades trazidas no Parecer CNE/CES nº 1.303/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química:

### Com relação à formação pessoal

Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.

- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística e profissional que permita exercer plenamente sua cidadania e respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

### Com relação à compreensão da Química

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.
- Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

#### Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.).
- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "kits", modelos, programas computacionais e materiais alternativos.
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa, na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, pôsteres, etc.), em idioma pátrio.

#### Com relação ao ensino de Química

- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem.
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.
- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.
- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino e aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

#### Com relação à profissão

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada; contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.
- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino e aprendizagem de Química.
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.
- Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

#### 4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O estudante egresso do Curso Superior de Licenciatura em Química estará apto a atuar como docente na área de Ciências Naturais, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, e Química no Ensino Médio, nas redes pública e privada de ensino.

## 4.2. Metodologia

De acordo com o perfil do egresso, o Licenciado em Química deve receber uma base teórico-prática sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico, tendo uma formação cultural ampla, sendo a sustentabilidade o princípio balizador. Como professor, deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social.

Dessa forma, para que a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho aconteça, o curso promove oportunidades de desenvolver habilidades da docência durante as práticas pedagógicas (Prática

enquanto Componente Curricular - PeCC), que são vivenciadas ao longo do curso, bem como através de projetos em que os acadêmicos se inserem no contexto da região.

A articulação teoria-prática é a estratégia metodológica básica adotada, a ser exercitada através da abordagem interdisciplinar das áreas de conhecimento. Preparando o aluno no desenvolvimento a docência para a educação química na escola básica e, permitindo certa margem de liberdade e criatividade pelo aluno, proporcionando dessa forma a integração dos conhecimentos adquiridos no curso.

Entende-se que a eficácia do processo de ensino e aprendizagem depende da atribuição de responsabilidades entre o aluno e o professor, ambos colaborando ativamente na geração de ideias e despertando a capacidade crítica do licenciando, em uma lógica de conhecimentos distribuídos em componentes curriculares e atividades complementares. Com relação às disciplinas do curso, os professores desenvolvem as ações educacionais como instrumento pedagógico para alcançar os resultados esperados. Para tal, utilizam vários instrumentos avaliativos como seminários, provas, trabalhos acadêmicos, participação em sala de aula, etc.

No desenvolvimento didático-pedagógico dos componentes curriculares os docentes e discentes contam com as ferramentas disponíveis no Sistema de Registros Acadêmicos – SIGAA. Nesse sistema, o acadêmico faz desde solicitação de matrícula até o acesso ao plano de ensino das disciplinas, monitoramento da frequência, acesso a material complementar disponibilizado pelo docente, participação em chats, contato com docentes, recebimento de notificações, entre outras funcionalidades. Da mesma maneira, o docente pode fazer uso do ambiente virtual de ensino-aprendizagem proporcionado pelo mesmo Sistema para envio de atividades, disponibilização de materiais e até mesmo avaliações.

Um dos mecanismos de flexibilização curricular do Curso se dá pela incorporação de atividades acadêmicas extra curriculares (ACCs), que contemplam diferentes atividades formativas na área do ensino, da pesquisa e da extensão, e na oferta de disciplinas eletivas nos núcleos específico e pedagógico do currículo. Além disso, as Práticas Pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso são um espaço por excelência para a constante atualização curricular, uma vez que se desenvolvem a partir de temáticas atualizadas a cada semestre. Esses espaços formativos também possibilitam a integração dos diferentes componentes curriculares de cada semestre, proporcionando um olhar interdisciplinar para a temática em estudo.

Nesse sentido, o LIFE – Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – constitui-se em um espaço que abriga recursos didáticos e equipamentos tecnológicos financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de uso exclusivo para formação de professores destinando-se ao desenvolvimento de atividades referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão ligadas as Licenciaturas. Nesse espaço de referência, são desenvolvidas metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado, a utilização de novas tecnologias de comunicação e da informação nos cursos de Licenciatura.

No LIFE do *Campus Alegrete*, tem-se como objetivo proporcionar o diálogo entre os cursos de Licenciaturas em Matemática, Química e Ciências Biológicas buscando o desenvolvimento de metodologias voltadas para inovação de práticas pedagógicas e aprendizado/utilização de novas tecnologias da informação e comunicação.

Agrega várias áreas epistemológicas voltadas para o ensino e aprendizagem de saberes voltados a formação inicial e continuada para o exercício da docência. Nesse espaço, são desenvolvidas inúmeras atividades pedagógicas que envolvem os licenciandos, professores, programas de formação como o PIBID bem como projetos de ensino e de extensão focando a formação continuada de professores das escolas da Rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino.

### 4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Química observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, normatizadas pelo parecer nº CNE/CES 1.303/2001 e Resolução nº CNE/CES 08/2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, Resolução nº CNE/CP 02/2015, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IF Farroupilha, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção de currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Superior de Licenciatura em Química do IF Farroupilha está organizando a partir de 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum contempla conhecimentos comuns à formação de professores, independente da sua área de habilitação. Este Núcleo se divide em dois grupos de conhecimentos:

Núcleo Básico: abrange conhecimentos básicos para a formação de professores, independente do curso escolhido e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Química, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

Núcleo Pedagógico: abrange os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos da perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também componentes curriculares eletivos de formação complementar que visem à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no Curso Superior de Licenciatura em Química.

Os conteúdos especiais obrigatórios no Ensino Superior, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõe o currículo previsto no projeto pedagógico do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – essa temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso de Química, perpassando todas as áreas do conhecimento específico (química geral, química inorgânica, química orgânica, química analítica, físico-química, entre outras), como princípio na transposição didática dos conteúdos e nas atividades complementares do curso, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do professor de Química. Além das atividades curriculares, essa temática é desenvolvida por meio de projeto de extensão, desenvolvido no âmbito do *Campus*, que permite a participação dos estudantes.

II – História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como História da Educação Brasileira e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

#### 4.4. Matriz Curricular

1 o s e m e s t r e	Componentes Curriculares	C.H	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Leitura e Produção Textual	36			
	Biologia Geral	72			
	Química Geral	72			
	Química Geral Experimental	72			
	Matemática Básica	36			
	História da Educação Brasileira	36			
	PeCC - Prática Pedagógica I	50	50		
	Total	374	50		

2 o s e m e s t r e	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Sociologia da Educação	36			
	Metodologia Científica	36			
	Cálculo Diferencial e Integral	72			
	PeCC - Prática Pedagógica II	50	50		
	Química Inorgânica I	72			
	Química Analítica Qualitativa	72			
	Filosofia da Educação	36			
	Total	374	50		

3 o s e m e s t r e	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Psicologia da Educação	72			
	PeCC - Prática Pedagógica III	50	50		
	Química Inorgânica II	72			
	Cálculo e Geometria Analítica	72			
	Gestão Ambiental	36			
	Química Analítica Quantitativa	72			
Total	374	50			

4 o s e m e s t	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	Metodologia do Ensino de Ciências	36			
	PeCC - Prática Pedagógica IV	50	50		
Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72				

r e	Química Analítica Experimental	36			
	Física I	36			
	Química Inorgânica Experimental	72			
	Total	374	50		

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
5 o s e m e s t r e	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Metodologia do Ensino de Química	72			
	Química Orgânica I	72			
	Física II	36			
	Estágio Curricular Supervisionado I	100		100	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico Pedagógico.
	PeCC - Prática Pedagógica V	50	50		
	Total	402	50	100	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
6 o s e m e s t r e	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	Química Orgânica II	72			
	Físico-Química I	72			
	Libras	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	100		100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
	PeCC - Prática Pedagógica VI	50	50		
	Total	402	50	100	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
7 o s e m e s t r e	Mineralogia	36			
	Físico-Química II	72			
	Química Orgânica Experimental	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VII		50		
	Eletiva Pedagógica	36			

Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	100		100	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II
Eletiva Específica	36			
Total	402	50	100	

8 o s e m e s t r e	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VIII	50	50		
	Físico – Química Experimental	72			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	100		100	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I
	Bioquímica	72			
	Análise Instrumental	36			
	Total	402	50	100	

Componentes do Currículo	C.H.
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular Supervisionado	400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3304

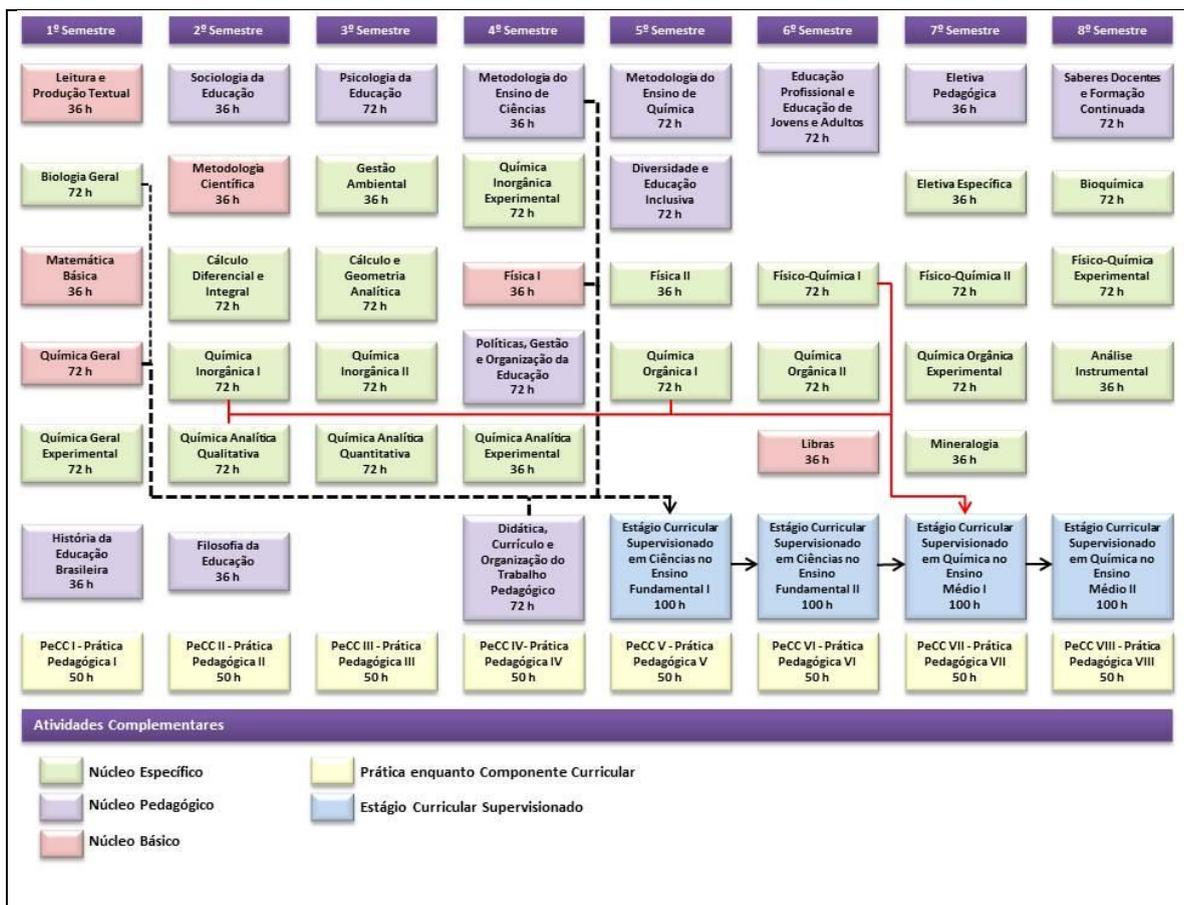
Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática como Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

#### 4.4.1 Pré-Requisitos

A estrutura curricular planejada para o Curso Superior de Licenciatura em Química privilegia uma proposta em que cada disciplina e componente curricular apresentam uma sequência adequada de desenvolvimento ao longo do curso. Algumas unidades curriculares obrigatórias, como o Estágio Curricular Supervisionado, precisam de conhecimentos previamente construídos em unidades curriculares obrigatórias cursadas em períodos anteriores, estes pré-requisitos estão citados na Matriz Curricular. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

Disciplina	Pré-Requisito
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I

#### 4.5. Representação gráfica do perfil de formação



## 4.6. Prática Profissional

### 4.6.1. Prática enquanto Componente Curricular - PeCC

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC), no Curso Superior de Licenciatura em Química, tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; proporcionar o desenvolvimento de projetos, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como *locus* da formação dos licenciandos.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui um espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de química e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP 02/2015.

Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visita a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No Curso Superior de Licenciatura em Química, a PeCC será desenvolvida a partir dos componentes curriculares articuladores intitulados Prática Pedagógica (I a VIII), o qual irá articular o conhecimento de, no mínimo, duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente articulador.

Os componentes curriculares de Prática Pedagógica do currículo do Curso Superior de Licenciatura em Química foram planejados de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

No início de cada período letivo (semestre), será elaborado, pelo Colegiado do Curso, um Projeto Interdisciplinar a ser desenvolvido no Componente Curricular Articulador (Prática Pedagógica) a partir da temática especificada neste Projeto Pedagógico do Curso e das disciplinas envolvidas. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas Pedagógicas será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

#### 4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

O Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura em Química oportunizará ao licenciando a compreensão do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em um conjunto de aprendizagens decorrente da participação em situações vivenciadas no espaço educativo de modo a assegurar aos licenciandos a necessária articulação entre a teoria e a prática.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Química tem por objetivos:

- I – contemplar e aprimorar a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II – estabelecer a relação entre a formação adquirida no curso com a prática profissional;
- III – vivenciar a prática de sua profissão;
- IV – preparar o aluno para o desempenho consciente e ético das tarefas específicas de sua profissão;
- V – permitir um maior contato do aluno com seu campo de atuação.

A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será de 400 horas (quatrocentas) vivenciadas ao longo do curso, tendo início a partir da segunda metade.

No início de cada etapa de estágio, o aluno deverá passar por um período de observação, que consiste em uma avaliação participativa em que o formando irá integrar-se ao cotidiano da escola, para que possa familiarizar-se com o processo pedagógico real, desde instalações, projeto político-pedagógico e atividades didáticas dos professores e alunos.

Após a observação realizada pelo estagiário, o período de regência do Estágio Curricular Supervisionado irá compreender atividades específicas de sala de aula em que o estagiário poderá desenvolver habilidades inerentes à profissão docente, sob supervisão do professor orientador do estágio.

Etapa de Estágio	Orientações e atividades
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I (100h)	Observação da unidade escolar: reconhecimento do espaço físico escolar; Conhecimento do projeto pedagógico e do calendário escolar; Observação de aula: contato com os professores da área e dos planejamentos das aulas, observação da aula; Possíveis intervenções; Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II (100h)	Observação e planejamento da intervenção didática na turma de estágio; Regência em uma turma; Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.

Estágio Curricular Supervisionado de Química no Ensino Médio I (100h)	Observação da unidade escolar: reconhecimento do espaço físico escolar; Conhecimento do projeto pedagógico e do calendário escolar; Observação de aula: contato com os professores da área e dos planejamentos das aulas, observação da aula; Possíveis intervenções; Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado de Química no Ensino Médio II (100h)	Observação e Planejamento da intervenção didática na turma de estágio; Regência em uma turma de ensino médio; Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.

A aprovação na disciplina de estágio exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), previstas no cronograma de atendimento ao estagiário, na integralização da carga horária e da nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Será considerado reprovado no estágio o aluno que:

- I- não cumprir a carga horária de estágio;
- II- obtiver média final inferior a 7,0 (sete);

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – Campus Alegrete possua convênio, observando-se as orientações do Regulamento de Estágios do IF Farroupilha. O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normas previstas neste PPC. A realização do estágio não obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

Além do disposto no PPC, o estágio curricular supervisionado segue o exposto no Regulamento Institucional de Estágios do IF Farroupilha, bem como do Regulamento do Curso Superior de Licenciatura em Química (em anexo).

#### 4.7. Atividades Acadêmico-científico-culturais

As atividades acadêmico-científico-culturais visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do licenciando, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

De acordo com a Resolução CNE/CP 02/2015, o licenciando deve realizar ao longo do curso o mínimo de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

No Curso Superior de Licenciatura em Química caracterizam-se como atividades acadêmico-científico-culturais aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais.

As atividades acadêmico-científico-culturais devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades acadêmico-científico-culturais se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

O PPC do curso de licenciatura, com base nestas diretrizes, deverá normatizar o rol de atividades válidas como atividades acadêmico-científico-culturais, a carga horária correspondente e os procedimentos necessários para a sua validação no histórico escolar do estudante.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades acadêmico-científico-culturais deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Relação de atividades válidas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais:

Atividades	Aproveitamento de até:	Requisito de Comprovação
Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Atuação.	80h	Certificado com carga horária
Cursos de Língua Estrangeira e/ou Informática.	40h	Certificado com carga horária
Monitorias voluntárias na área do curso.	40h	Certificado com carga horária
Participação em Projetos de Extensão na área.	80h	Certificado com carga horária
Elaboração de Material Didático na área.	20h	Comprovante de carga horária, declaração do orientador.
Participação em palestras na área do curso (ouvinte).	80h	Certificado com carga horária
Participação em Projetos de Pesquisa como aluno de Iniciação Científica na área do curso.	80h	Declaração de carga horária.
Participação em Projeto de Ensino.	80h	Certificado e cópia do trabalho (5 horas por resumo)
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos na área do curso (pôster).	80h	Certificado e cópia do trabalho (5 horas por resumo)
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos da área (oral).	80h	Certificado e cópia do trabalho (10 horas por trabalho)
Publicação em Revistas Científicas da área de atuação.	80h	Cópia do artigo (20 horas por trabalho)
Participação em congresso, simpósio, jornada acadêmica, palestra, seminário (ouvinte).	80h	Certificado
Estágios não obrigatórios.	80h	Certificado e carga horária

Ministrante de cursos.	20h	Certificado
Ministrante de palestras.	20h	Certificado
Trabalho voluntário nas escolas públicas na área de ensino.	80h	Comprovante de carga horária e relatório
Representação estudantil (Colegiado Diretório Acadêmico e outros).	20h	Comprovante do órgão
Organização de eventos	60h	Certificado

\* São considerados eventos acadêmicos: seminário, simpósio, congresso, conferência, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação.

#### 4.8. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Química contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 72 horas. O currículo do curso prevê a realização de 02 (duas) disciplinas eletivas: uma vinculada à área específica do curso e outra relacionada aos conhecimentos de formação pedagógica.

O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Essas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas Específicas: Introdução à Fitoquímica, Métodos Espectroscópicos, Saúde e Segurança do Trabalho, Estatística Básica, Microbiologia.

Disciplinas Eletivas Pedagógicas: Educação Popular, Gestão e Financiamento da educação, Libras II - Sinais de inclusão, Possibilidades e tensões entre educação básica, Educação Especial e Inclusão Escolar.

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior desde que aprovada pela coordenação e/ou colegiado do curso, e atenda à carga horária mínima exigida.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

## **4.9. Avaliação**

### **4.9.1. Avaliação da Aprendizagem**

De acordo com os regulamentos institucionais e com base na Lei 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do (a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

### **4.9.2. Autoavaliação Institucional**

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IF Farroupilha conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Farroupilha foi aprovado através Resolução CONSUP nº 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Superior de Licenciatura em Química serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

### **4.9.3. Avaliação do Curso**

A Educação Superior é avaliada em âmbito Nacional a partir do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, o qual tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Lei nº 10.861/2004).

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no Curso Superior de Licenciatura em Química, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações in loco do Curso e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, elaborado e aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, conforme o ciclo de avaliação de cursos, estabelecido por normativa própria, constituindo-se em componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

Para avaliação interna, o Curso Superior de Licenciatura em Química considera o resultado da Autoavaliação Institucional que é realizada institucionalmente, no âmbito da Comissão Própria de Avaliação - CPA, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com vistas a avaliar o desenvolvimento institucional e reorientar o planejamento, quando necessário, a fim de garantir a qualidade da educação ofertada.

Ainda, no Curso Superior de Licenciatura em Química, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *Campus*. Com esse acompanhamento constante busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

#### **4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores**

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso Superior de Licenciatura em Química compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professor(es) da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado no IF Farroupilha, não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

II - a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no IF Farroupilha;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

IV – caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

O aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do Curso Superior de Licenciatura em Química, de acordo com a matriz curricular a qual o estudante está vinculado.

Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

#### **4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores**

De acordo com a LDB nº 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IF Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professor(e)s da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

#### **4.12. Expedição de Diploma e Certificados**

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

## 4.13. Ementário

### 4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
<b>Componente Curricular:</b> Leitura e Produção Textual	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de sequências textuais argumentativas e expositivas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CUNHA, C.; CINTRA, L. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i> . 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. ABREU, A. S. <i>Curso de Redação</i> . São Paulo: Ática, 2008. MEDEIROS, J. B. <i>Redação científica: a prática de fichamento, resumos e resenhas</i> . 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CEREJA, W. R; MAGALHÃES, T. C. <i>Português: linguagens</i> . 4. ed. - São Paulo: Saraiva, 2004. GERALDI, J. W. <i>O texto na sala de aula</i> . 5. ed. São Paulo: Ática, 2014. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. <i>Para entender o texto: leitura e redação</i> . 17. ed. São Paulo: Ática, 2010. GARCEZ, L. <i>Técnica de Redação: o que é preciso saber para bem escrever</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2008. KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. <i>Texto e coerência</i> . 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.	

<b>Componente Curricular:</b> Biologia Geral	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Origem do Universo e Sistema Solar. Composição química e estrutura interna do Planeta Terra. Fluxo de energia na Terra e ciclos biogeoquímicos, relações entre os seres vivos e destes com o meio. Características gerais e diversidade dos seres vivos. Classificação dos seres vivos e principais características de cada reino. Ecologia de populações e comunidades. Introdução a biologia celular. Aspectos gerais, anatômicos, embriológicos e fisiológicos dos tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano e suas relações com o ambiente.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
HICKMAN, C. P. Jr.; ROBERTS, L. S.; LARSON, L. <i>Princípios integrados de Zoologia</i> . 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara. 2004. ALBERTS, B.; et al. <i>Fundamentos da Biologia Celular</i> . 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011. RAVEN, P. H.; EVERT. R. F.; EICHORN, S. E. <i>Biologia vegetal</i> . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	

SILVA JÚNIOR, C. da; SASSON, S. **Biologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

EDWARDS, P. J.; WRATTEN, S. D. **Ecologia das interações entre insetos e plantas**. São Paulo: EPU, 1981.

LUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. **Invertebrados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007

VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. **Botânica organografia**: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011.

<b>Componente Curricular:</b> Química Geral	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Matéria e Formas de Medida, Átomos, Moléculas e Íons. Tabela Periódica e Propriedades. Ligações Químicas. Funções Inorgânicas. Fórmulas e Equações Químicas. Tipos de Reações Químicas. Estequiometria. Introdução a Cinética Química. Introdução ao Equilíbrio Químico.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ATKINS, P.; JONES, L. <b>Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</b> . 3. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2006.	
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral</b> . v1. 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.	
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral</b> . v2, 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. <b>Química: Um Curso Universitário</b> . São Paulo: Ed. Edgard Blucher Ltda, 1995.	
BESSLER, K.E.; NEDER, A.V.F. <b>Química em tubos de ensaio</b> . [S.l.]: Edgard Blucher, 2004.	
POSTMA, J.M.; ROBERTS JR, J.L.; HOLLENBERG, J.L. <b>Química no laboratório</b> . 5. ed. [S.l.]: Manole, 2009.	
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E.; SANTOS, C. M. P. dos; FARIA, R. de B. <b>Química Geral</b> . v.1. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E.; SANTOS, C. M. P. dos; FARIA, R. de B. <b>Química Geral</b> . v.2. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Química Geral Experimental	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Equipamentos Básicos de Laboratório de Química. Operações Gerais de Laboratório de Química. Conceitos Fundamentais de Química: Análises, Preparos e Cálculos de Rendimentos. Técnicas de Pesagem e Volume. Separação de Misturas. Reações químicas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
POSTMA, J.M.; ROBERTS JR, J.L.; HOLLENBERG, J.L. <b>Química no laboratório</b> . 5. ed. [S. l.]: Manole, 2009.	
BESSLER, K.E.; NEDER, A.V.F. <b>Química em tubos de ensaio</b> . São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004.	
LENZI, E.et. al. <b>Química geral experimental</b> . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MORITA, T; ASSUMPÇÃO, R.M.V. <b>Manual de Soluções, Reagentes e Solventes</b> . 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.	
ATKINS, P. W., JONES, L.. <b>Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</b> . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	
RUSSEL, J.B. <b>Química geral</b> : v.1. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.	
RUSSEL, J.B. <b>Química geral</b> : v.2. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2009.	
ROZENBERG, I.M. <b>Química geral</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 2008.	

<b>Componente Curricular:</b> Matemática Básica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Regra de três simples e composta. Porcentagem. Estudo de funções algébricas de uma variável real. Estudo de funções transcendentais: Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. <b>Fundamentos de matemática elementar 2: logaritmos</b> . v.2. 9. ed. São Paulo: Atual, 2010.	
IEZZI, G.; MURAKAMI, C. <b>Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos, funções</b> . v.1. 8. ed. São Paulo: Atual, 2004.	
LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. <b>A matemática do ensino médio</b> . v.3. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
LIMA, E. L. <b>Logaritmos</b> . 4. ed. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2010.	
ÁVILA, G. <b>Introdução ao cálculo</b> . 1. ed. Editora LTC, 1998.	
BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. <b>Curso de Matemática</b> . São Paulo: Editora Moderna, 2011.	
DEMANA, F. D. <b>Pré-cálculo</b> . São Paulo: Pearson, 2009.	
MEDEIROS, V. Z. (Coord.). <b>Pré-cálculo</b> . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.	

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica I	
<b>Carga Horária:</b> 50 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Planejamento e execução de estudo: considerações da relação, história da construção do conhecimento e o processo de ensino-aprendizagem, na proposta curricular do Ensino de Ciências e de Química. Desenvolvimento de um projeto de investigação que possibilite o contato do futuro docente com diferentes formas de construção do conhecimento. Incluindo os conhecimentos adquiridos nas práticas e no contexto regional, caracterizando formas de conhecimento e práticas de grupos específicos: diagnóstico da educação dos municípios nos quais os alunos residem, a biodiversidade do município.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. da. <b>Currículo, cultura e sociedade</b> . 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
VEIGA, I. P. A.; RESENDE, L. M. G. de. <b>Escola: espaço do projeto político-pedagógico</b> . 15. ed. <i>Campinas</i> : Papyrus, 2010. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico).	
SAVIANI, D. <b>A nova lei da educação LDB: trajetórias, limites e perspectivas</b> . 11. ed. <i>Campinas</i> : Autores Associados, 2008. (Coleção educação contemporânea).	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. <b>Ensino Médio</b> : Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Brasil. Ministério da Educação-MEC), 1999.	
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. <b>Ensino Médio</b> : Bases Legais. v.1. (Brasil. Ministério da Educação-MEC), 1999.	
LUCKESI, C. <b>Filosofia da educação</b> . São Paulo: Cortez, 1994. 183p. (Magistério 2º grau. Formação do professor).	
DEMO, P. <b>ABC: iniciação à competência reconstrutiva do professor básico</b> . 4. ed. <i>Campinas</i> : Papyrus, 2009. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico).	

SANTOS, J. C. F. dos; SANTOS, F. dos. **Aprendizagem significativa modalidades de aprendizagem e o papel do professor**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

<b>Componente Curricular:</b> História da Educação Brasileira	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Educação nas Constituições Brasileiras. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>ARANHA, M. L. de A. <b>História da educação e da pedagogia geral e do Brasil</b>. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2010.</p> <p>ROMANELLI, O. de O. <b>História da educação no Brasil</b>. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.</p> <p>GADOTTI, M. <b>História das ideias pedagógicas</b>. 8. ed. São Paulo: Ática, 2010.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
<p>CAMBI, F. <b>História da pedagogia</b>. São Paulo: UNESP, 1999.</p> <p>GHIRALDELLI JR, P. <b>Filosofia e história da educação brasileira</b>. Barueri: Manole, 2009.</p> <p>LOPES, E. M. T. <b>Perspectivas históricas da educação</b>. 5. ed. São Paulo: Ática, 2009.</p> <p>MANACORDA, M. A. <b>História da educação: da antiguidade aos nossos dias</b>. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>SOUZA, N. M. M. de (Org.). <b>História da educação: antiguidade, idade média, idade moderna, contemporânea</b>. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2012.</p> <p>HADDAD, F. (Org). <b>O Manifesto dos pioneiros da educação nova (1932) e dos educadores (1959)</b>. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2010.</p>	

2º Semestre	
<b>Componente Curricular:</b> Sociologia da Educação	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação. Sociedade, Educação e Vida Moral: Durkheim e a Educação. Sociedade, Educação e Emancipação: Marx e o pensamento sociológico. Weber e a Educação. Bourdieu e a Educação. Gramsci e a Educação. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos na escola contemporânea. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneas emergentes.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>RODRIGUES, A. T. <b>Sociologia da educação</b>. 6. ed. São Paulo: Lamparina, 2011.</p> <p>APPLE, M. W. <b>Educação e poder</b>. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>KRUPPA, S. M. P. <b>Sociologia da educação</b>. São Paulo: Cortez, 1994.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
<p>DIMENSTEIN, G.; RODRIGUES, M. M. A.; GIANANTI, A. C. <b>Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão</b>. São Paulo: FTD, 2008.</p> <p>FERNANDES, F. <b>A revolução burguesa no Brasil</b> ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.</p> <p>GUARESCHI, P. A. <b>Sociologia crítica alternativas de mudança</b>. 53. ed. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2003.</p> <p>MONASTA, A.; NOSELLA, P. <b>Antonio Gramsci</b>. Santa Maria: Massangana, 2010.</p> <p>SANTOS, B. de S. <b>Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade</b>. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p>	

<b>Componente Curricular:</b> Metodologia Científica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre

<b>Ementa</b>
Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na Pesquisa.
<b>Bibliografia Básica</b>
GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. <b>Metodologia científica</b> : ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 5. ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2010. VALLS, A. L. M. <b>O que é ética?</b> 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2007. BRANDÃO, C. R. (org.). <b>Pesquisa participante</b> . São Paulo: Brasiliense, 2006. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. <b>Metodologia Científica</b> . 6. ed. São Paulo: Pentice Hall, 2007. DEMO, P. <b>A nova LDB - ranços e avanços</b> . Campinas: Papirus, 2010. RUIZ, J. A. <b>Metodologia Científica</b> : guia para a eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

<b>Componente Curricular:</b> Cálculo Diferencial e Integral	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Limite. Derivada e Aplicações da derivada. Integrais de uma variável: Técnicas de integração e aplicações de integrais definidas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GUIDORIZZI, H. L. <b>Um Curso de Cálculo</b> : v.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. LEITHOLD, Louis. <b>O cálculo com geometria analítica</b> . V. 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. SIMMONS, G. F. <b>Cálculo com geometria analítica</b> : vol.1. Tradução Seiji Hariki. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ÁVILA, G. <b>Cálculo das funções de uma variável</b> . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. BOULOS, P. <b>Cálculo Diferencial e Integral</b> : v. 1. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2006. ROGAWSKI, J. <b>Cálculo</b> : v. 1. Porto Alegre: Bookman, 2009. SALAS, S. <b>Cálculo</b> : vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. ANTON, H. <b>Cálculo</b> : um novo horizonte vol. 1. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.	

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica II	
<b>Carga Horária:</b> 50 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Análise do tema Ciências, tecnologia e sociedade à luz dos PCN. Planejamento, unidades e projetos; temas de trabalho e integração de conteúdos; os eixos temáticos; conteúdos e metodologias sobre Terra e Universo. Ciências Naturais nos livros didáticos das séries finas do ensino fundamental.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. <b>Ensino de Ciências</b> : fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011. IMBERNÓN, F. <b>Formação docente e profissional</b> : formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2010. SILVA, J. F. da; SILVA, J. F. da. <b>Avaliação na perspectiva formativa-reguladora: pressupostos teóricos e práticos</b> . 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CHASSOT, A. <b>A ciência através dos tempos</b> . 2. ed. reform. São Paulo: Moderna, 2010. (Polemica). FISHER, L. <b>A ciência no cotidiano</b> : como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.	

ANGELO, C. <b>Ciências: dilemas e desafios</b> . São Paulo: Salesiana, 2008.
PAVÃO, A. C. (Coord.). <b>Ciências: ensino fundamental</b> . Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2010.
FOUREZ, G. <b>A construção das ciências: introdução a filosofia e a ética das ciências</b> . São Paulo: Ed. UNESP, 1995.

<b>Componente Curricular:</b> Química Inorgânica I	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Química dos elementos das séries "s", "p", "d", origem, abundância e ocorrência dos elementos representativos e de transição. Propriedades, ligações e reatividade dos compostos dos elementos dos grupos 14, 15, 16 e 17. Química do Estado Sólido.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ATKINS, P.; Jones, L. <b>Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</b> . 3. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2006.	
LEE, J. D. <b>Química Inorgânica Não Tão Concisa</b> . 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.	
SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. <b>Química Inorgânica</b> . 4. ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BESSLER, K. E.; Neder, A. V. F. <b>Química em tubos de ensaio</b> . 1. ed. São Paulo, Ed. Edgard Blucher, 2004.	
FARIAS, R. F. <b>Práticas de química inorgânica</b> . 1. ed., Campinas, SP: Editora Alínea e Átomo, 2010.	
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, Paul M. <b>Química Geral e Reações Químicas</b> . vol. 1. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.	
MAHAN, B. M.; Myers, R. J. <b>Química: Um Curso Universitário</b> . São Paulo, Ed. Edgard Blucher Ltda, 1995.	
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.	
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 2. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Química Analítica Qualitativa	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Conceito e objetivos da química analítica e análise química qualitativa. Categorias de análises químicas. Revisão sobre soluções eletrolíticas, eletrólitos fortes e fracos, concentração de soluções, unidades de concentração e reações iônicas. Equilíbrio em soluções saturadas. Equilíbrio químico. Hidrólise. Equilíbrios que envolvem complexos. Teoria da oxidação-redução.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
HIGSON, S. P. J. <b>Química Analítica</b> . São Paulo: Ed. McGraw Hill, 2009.	
ROZENBERG, I. M. <b>Química Geral</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 2008.	
SKOOG, D. A. et al. <b>Fundamentos de Química Analítica</b> . São Paulo: Thomson, 2006.	
VOGEL, A. I.; GIMENO, A. <b>Química Analítica Qualitativa</b> . São Paulo: Mestre Jou, 1981.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ATKINS, P.; Jones, L. <b>Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</b> . 5.ed. Porto Alegre: Editora Bookmam, 2012.	
BACCAN, N. <b>Química Analítica Quantitativa Elementar</b> . 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.	
EWING, G. W. <b>Métodos instrumentais de análise química</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 2010.	
RUSSELL, J. B. <b>Química geral</b> . v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.	
RUSSELL, J. B. <b>Química geral</b> . v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Filosofia da Educação
---

<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. A filosofia grega e a formação do ser humano. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade. Filosofia da Educação na formação e na prática do trabalhador. Educação e Cultura. Educação e o mundo do trabalho.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ARANHA, M. L. de A. <b>Filosofia da educação</b> . 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006.	
CHAUÍ, M. de S. <b>Convite à filosofia</b> . São Paulo: Ática, 2012.	
SEVERINO, A. J. <b>Filosofia da educação: construindo a cidadania</b> . São Paulo: FTD, 1994.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ARANHA, M. L. de A.; MARTINS, M. H. P. <b>Filosofando: introdução à filosofia</b> . 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2009	
LUCKESI, C. C. <b>Filosofia da educação</b> . São Paulo: Cortez, 2010.	
MORIN, E. <b>Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro</b> . S. Paulo: Cortez; São Paulo Cortez, 2011.	
SANTOS, B. de S. <b>Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade</b> . 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.	
SAVIANI, D. <b>Educação brasileira: estrutura e sistema</b> . 10. ed. <i>Campinas</i> , SP: Autores Associados, 2008.	

<b>3º Semestre</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Psicologia da Educação	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Histórico da Psicologia e Psicologia da Educação. A psicologia da Educação como ciência. Aprendizagem: preceitos e disposições. Comportamentalismo e Educação. Humanismo e Educação. Psicanálise e Educação. Psicologia Genética e Educação. Teoria sócio-histórica e educação. Teoria simbólico-cultural e Educação. A perspectiva cognitiva de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem na contemporaneidade.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CESAR; MARCHESI; PALÁCIOS. Coll. Álvaro. Jesús. (orgs.) <b>Desenvolvimento psicológico e educação</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004.	
FONTANA, Roseli AP. Cação. <b>Psicologia e trabalho pedagógico</b> . São Paulo : Atual, 2009.	
BIAGGIO, Ângela M. Brasil. <b>Psicologia do desenvolvimento</b> . 2ª. ed. Petrópolis : Vozes, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BIGGE, M. L. <b>Teorias da aprendizagem para professores</b> . São Paulo: EPU, 2007.	
BECKER, F. (Org). <b>Revisitando Piaget</b> . Porto Alegre: Mediação, 2002.	
CARRAHER, T. N. (org.). <b>Aprender pensando: contribuições da psicologia cognitiva para a educação</b> . 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.	
CUNHA, M. V. da. <b>Psicologia da educação</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.	
MENESTRINA, T. C. <b>Auto-realização e qualidade docente</b> . 2. ed. Porto Alegre: Edições EST, 2001.	

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica III	
<b>Carga Horária:</b> 50 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
O ensino de ciências como investigação. Formulação e verificação de hipótese. Níveis de investigação. A investigação no ambiente escolar. Os conceitos científicos e o ensino de ciências. Ciências, ambiente e cidadania. A pesquisa como alternativa pedagógica. As atuais tendências da pesquisa.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, Joseph M. <b>A arte da pesquisa</b> . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.	
LUDKE, M. <b>O professor e a pesquisa</b> . 7. ed. São Paulo: Papirus, 2014.	

PERRENOUD, Philippe. <b>10 novas competências para ensinar: convite à viagem.</b> Porto Alegre: Artmed, 2000.
<b>Bibliografia Complementar</b>
GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa.</b> 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SANTOS, W. L. P. dos; SCHNETZLER, R. P. <b>Educação em química: compromisso com a cidadania.</b> 4. ed. rev. atual. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010.
COSTA, M. V. <b>Caminhos investigativos I novos olhares na pesquisa em educação.</b> 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
BASSI, M. E.; AGUIAR, L. C. (org.). <b>Políticas públicas e formação de professores.</b> Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.
SIMIONATO, M. F. et al. (Org.). <b>Formação de professores: abordagens contemporâneas.</b> São Paulo: Paulinas, 2008.

<b>Componente Curricular:</b> Química Inorgânica II	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Compostos de Coordenação. Teorias de Ligação de Valência, do Campo Cristalino e de Orbitais Moleculares. Tópicos de Química Bioinorgânica. Introdução a Química de Organometálicos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DUPONT, J. <b>Química Organometálica – Elementos do bloco d.</b> 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	
LEE, J. D. <b>Química Inorgânica Não Tão Concisa.</b> 5. ed. São Paulo, Edgard Blucher, 2009.	
SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. <b>Química Inorgânica.</b> 4 ed. Porto Alegre, Editora Bookman, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ATKINS, P.; J. L. <b>Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.</b> 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.	
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. <b>Química Geral e Reações Químicas.</b> v. 1. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.	
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. <b>Química Geral e Reações Químicas:</b> v. 2. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.	
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral,</b> v.1. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.	
RUSSEL, J. B., <b>Química Geral,</b> v.2. 2ª Ed., São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.	
MAHAN, B. M. e Myers, R. J. <b>Química: Um Curso Universitário,</b> São Paulo: Ed. Edgard Blucher Ltda, 1995.	

<b>Componente Curricular:</b> Cálculo e Geometria Analítica	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Sequências e Séries. Vetores no R3. Produto Escalar. Produto Vetorial. Produto Misto. Funções de várias variáveis: derivadas e integrais. Equações Diferenciais.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ÁVILA, G. <b>Cálculo das funções de múltiplas variáveis.</b> v.3, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.	
LEITHOLD, L. <b>O cálculo com geometria analítica.</b> v. 2, 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.	
SIMMONS, G. F. <b>Cálculo com geometria analítica:</b> vol.2. Tradução Seiji Hariki. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BRONSON, R.; COSTA, G. B. <b>Equações diferenciais.</b> 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.	
CAMARGO, I. de; B. P. <b>Geometria Analítica: um tratamento vetorial.</b> 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.	
MACHADO, A. dos S. <b>Álgebra Linear e Geometria Analítica.</b> 2. ed. São Paulo: Atual, 1982.	
ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. <b>Equações diferenciais.</b> v. 1, 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.	
SALAS, S. <b>Cálculo.</b> vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2005..	

<b>Componente Curricular:</b> Gestão Ambiental	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Legislação referente à movimentação de produtos perigosos. Resíduos (sólidos, líquidos e gasosos) e formas de descarte. Procedimento no caso de derramamento de produtos químicos. Sistemas de gestão ambiental (SGA) e a ISO 14000. Lei dos crimes ambientais. Educação Ambiental. Impacto ambiental. Áreas de preservação permanente APPs. Licenciamento ambiental.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DIAS, G. F. <b>Atividades interdisciplinares de educação ambiental:</b> práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Gaia, 2009.	
PHILIPPI J. A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. (Ed.). <b>Curso de gestão ambiental.</b> São Paulo: Ed. USP, 2004.	
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. <b>Código estadual do meio ambiente.</b> Porto Alegre, 2000.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
DIAS, G. F. <b>Educação ambiental:</b> princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2010.	
FILHO, A. N. B. <b>Segurança no trabalho e gestão ambiental.</b> São Paulo: Atlas, 2001.	
KINDEL, E. A. I. et al. <b>Educação ambiental:</b> vários olhares e varias praticas. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
SPERLING, M. von. <b>Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.</b> Belo Horizonte: UFMG, 2009.	
TACHIZAWA, T. <b>Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa estratégias de negócios focadas na realidade brasileira.</b> 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.	

<b>Componente Curricular:</b> Química Analítica Quantitativa	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução à química analítica. Gravimetria. Volumetria. Colorimetria. Medição de pH. Complexometria.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BACCAN, N. <b>Química Analítica Quantitativa Elementar.</b> 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.	
HARRIS, D. C.; BORDINHAO, J. <b>Análise Química Quantitativa.</b> 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
HARRIS, D. <b>Análise Química Quantitativa.</b> 8. ed. Rio de Janeiro: LTC (Grupo GEN), 2012.	
SKOOG, Douglas A. et al. <b>Fundamentos de Química Analítica.</b> São Paulo: Thomson, 2006.	
VOGEL, Arthur Israel. <b>Análise Química Quantitativa.</b> 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
EWING, G. W. <b>Métodos Instrumentais de Análise Química.</b> São Paulo: Edgard Blucher, 2010.	
HIGSON, S. P. J. <b>Química Analítica.</b> São Paulo: McGraw Hill, 2009.	
ROZENBERG, I. M. <b>Química Geral.</b> São Paulo: Edgard Blucher, 2008.	
RUSSELL, J. B. <b>Química geral.</b> v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.	
MORITA, T; ASSUMPÇÃO, R.M.V. <b>Manual de Soluções, Reagentes e Solventes.</b> 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.	

<b>4º Semestre</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Políticas, Gestão e Organização da Educação	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da	

Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Planejamento Educacional. Gestão Democrática da Educação.
<b>Bibliografia Básica</b>
CARVALHO, J. M. de. <b>Cidadania no Brasil: o longo caminho</b> . 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. <b>Educação escolar: políticas, estrutura e organização</b> . 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. LIBÂNEO, J. C. <b>Organização e gestão da escola: teoria e prática</b> . 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: MF, 2008.
<b>Bibliografia Complementar</b>
ARENDT, H. <b>A condição humana</b> . 11. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2010. CANDAUI, V. M. <b>Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas</b> . 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. PARO, V. H. <b>Gestão democrática da escola pública</b> . 3d. São Paulo: Ática, 2008. SANTOS, C. R. dos. <b>Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação</b> . 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Thomson, 2003. BRASIL. Ministério da Educação. <b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</b> , LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm</a> .

<b>Componente Curricular:</b> Metodologia do Ensino de Ciências	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
A evolução das Ciências Naturais e sua influência no processo de ensino-aprendizagem dentro e fora do ambiente escolar. A ciência e suas relações com as demais áreas do conhecimento. As propostas curriculares e os materiais didáticos para o ensino de ciências. Experimentos que podem ser aplicados no ensino de ciências. Manipulação de novas tecnologias para o ensino das ciências. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ASTOLFI, J. P. ; DEVELAY, M. <b>A Didática das Ciências</b> . Campinas: Papyrus, 2011. CHASSOT, A. <b>A ciência através dos tempos</b> . São Paulo: Moderna, 1994. DEMO, Pedro. <b>Avaliação qualitativa</b> . 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CHALMERS, A. F. <b>O que é ciência afinal?</b> São Paulo: Brasiliense, 1983. DEMO, P. <b>A nova LDB: ranços e avanços</b> . Campinas: Papyrus, 2010. Perrenoud, P. <b>Dez novas competências para ensinar</b> . Porto Alegre: Artmed, 2000. SANTOS, J. C. F. dos; SANTOS, F. dos. <b>Aprendizagem significativa modalidades de aprendizagem e o papel do professor</b> . Porto Alegre: Mediação, 2008. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. <b>Ensino de ciências: fundamentos e métodos</b> . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica IV	
<b>Carga Horária:</b> 50 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
O processo ensino aprendizagem. Os princípios pedagógicos: ação, interação e produção. Contextualização e Resolução de Problemas no Ensino de Ciências. Concepção alternativa e científica sobre a vida – saber do aluno e saber científico. Transposição didática.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. <b>O ensino de ciências: fundamentos e métodos</b> . São Paulo: Cortez, 2009. FAZENDA, I. C. A. <b>Interdisciplinaridade um projeto em parceria</b> . São Paulo: Loyola, 2007.	

FREIRE, P. <b>Pedagogia do Oprimido</b> . 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009..
<b>Bibliografia Complementar</b>
DEFFUNE, D; DEPRESBITERIS, L. <b>Competências, habilidades e currículos de educação profissional: crônicas e reflexões</b> . 3. ed. São Paulo: Senac, 2006.
FAZENDA, I. <b>Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa</b> . São Paulo: Papirus, 2012.
FREIRE, P. <b>Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
BRANDÃO, C. R. <b>A pergunta a várias mãos: a experiência da pesquisa no trabalho do educador</b> . São Paulo: Cortez, 2003.
ROSMANN, M. A.; BENVENUTTI, L. M. P.; FACENDA, L. C. (Org.). <b>Dimensão(ões) da prática docente nas licenciaturas: constituição identitária e leituras de Paulo Freire</b> . Passo Fundo: Méritos, 2014.

<b>Componente Curricular:</b> Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Origens do campo da Didática: histórico, concepções e abordagens. Pedagogia Tradicional, Pedagogia escolanovista, Pedagogia Tecnicista, Pedagogia Histórico-Crítica: implicações didático-metodológicas. Teorias do currículo. A cultura, o currículo e a prática escolar. Currículo Integrado. A dinâmica da sala de aula: metodologias, procedimentos e técnicas de ensino. A relação professor-aluno. Planejamento e avaliação da prática pedagógica.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
LIBANEO, J. C. <b>Didática</b> . São Paulo: Cortez, 2010.	
MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. da. <b>Currículo, cultura e sociedade</b> . 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. <b>Compreender e transformar o ensino</b> . Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. 4.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ANTUNES, C. <b>Como desenvolver as competências em sala de aula</b> . 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.	
FAZENDA, I. <b>Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa</b> . São Paulo: Papirus, 2012.	
FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b> . São Paulo: Paz e Terra, 2010.	
NOGUEIRA, N. R. <b>Pedagogia dos projetos: etapas, papéis e atores</b> . 4. ed. São Paulo: Érica, 2008.	
GOODSON, I. F.; BRUNETTA, A. <b>Currículo: teoria e história</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.	

<b>Componente Curricular:</b> Química Analítica Experimental	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Aferição de vidrarias. Volumetria. Gravimetria. Análise de cátions e de ânions.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BACCAN, N.. <b>Química Analítica Quantitativa Elementar</b> . 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.	
EWING, G. W. <b>Métodos Instrumentais de Análise Química</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 2010.	
HIGSON, S. P. J. <b>Química Analítica</b> . São Paulo: McGraw Hill, 2009.	
VOGEL, A. I.; GIMENO, A. <b>Química Analítica Qualitativa</b> . São Paulo: Mestre Jou, 1981.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MORITA, T; ASSUMPCÃO, R.M.V. <b>Manual de Soluções, Reagentes e Solventes</b> . 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.	
ROZEMBERG, J. M. <b>Química Geral</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 2008.	
RUSSELL, J. B <b>Química geral</b> . v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.	
RUSSELL, J. B. <b>Química geral</b> . v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.	
SKOOG, D. A. et al. <b>Fundamentos de Química Analítica</b> . São Paulo: Thomson, 2006.	

<b>Componente Curricular:</b> Física I	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Grandezas Físicas. Vetores. Leis e equações da Mecânica. Estática e Dinâmica dos Fluidos. Introdução a Termodinâmica.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
TIPLER, P.; MOSCA, G. <b>Física para cientistas e engenheiros</b> . v. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S de. <b>Fundamentos de física</b> . v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
WALKER, Jearl; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, Ronaldo Sergio de. <b>Fundamentos de física</b> . v. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de. <b>Fundamentos de física</b> . v. 3. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.	
WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de. <b>Fundamentos de física</b> . v. 4. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
HEWITT, P. <b>Física Conceitual</b> . 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.	
NUSSENZVEIG, H. M. <b>Curso de Física Básica</b> . v. 1. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.	
NUSSENZVEIG, H. M. <b>Curso de Física Básica</b> . v. 2. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.	
RAMALHO JUNIOR, F.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. <b>Os fundamentos da física</b> . v. 1. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Moderna, 1999.	

<b>Componente Curricular:</b> Química Inorgânica Experimental	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Propriedades, identificação e principais compostos. Síntese de compostos inorgânicos e sua caracterização. Síntese de complexos e quelatos com elementos de transição e sua caracterização.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BESSLER, K. E.; Neder, A. V. F. <b>Química em tubos de ensaio</b> . 1 ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004.	
FARIAS, R. F., <b>Práticas de química inorgânica</b> . 1. ed. <i>Campinas</i> SP: Ed. Alínea e Átomo, 2010.	
LEE, J. D. <b>Química Inorgânica Não Tão Concisa</b> . 5. Ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ATKINS, P.; JONES, L. <b>Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</b> . 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.	
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. <b>Química Geral e Reações Químicas</b> : v. 1. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.	
MAHAN, B. M. e MYERS, R. J. <b>Química: Um Curso Universitário</b> . São Paulo: Ed. Edgard Blucher Ltda, 1995.	
SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. <b>Química Inorgânica</b> . 4. ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008.	
RUSSELL, J. B <b>Química geral</b> . v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.	
RUSSELL, J. B. <b>Química geral</b> . v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.	

<b>5º Semestre</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Diversidade e Educação Inclusiva	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Diversidade e escola inclusiva. Legislação e Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade. Dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Tecnologias Assistivas. Políticas Afirmativas e Educação. Gênero e Educação. Educação e Diversidades: Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação em Direitos Humanos, dentre outras.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
HALL, S. <b>A identidade cultural na pós-modernidade</b> . 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.	
LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. <b>Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação</b> . 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	

MAZZOTTA, M. <b>Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas</b> . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
<b>Bibliografia Complementar</b>
LOPES, M. C. <b>Surdez &amp; educação</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
SACHS, I.; FURTADO, C. <b>Desenvolvimento incluído, sustentável, sustentado</b> . Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
SILVA, T. T. da. <b>Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo</b> . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
SKLIAR, C. B. <b>Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística</b> . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
LARROSA, J.; VEIGA-NETO, A. <b>Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas</b> . 5. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

<b>Componente Curricular:</b> Metodologia do Ensino de Química	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Tendências atuais da pesquisa em ensino de química e suas implicações para a sala de aula. Os livros-texto, os materiais instrucionais. Propostas alternativas para o ensino de química na escola de nível médio. A contextualização do ensino de Química em turmas do Proeja. Elaboração de propostas de trabalho para o desenvolvimento de unidades didáticas no ensino de química na escola média. Avaliação no Ensino de química. Perspectivas no Ensino de química. A comunicação entre professor e aluno no ensino de química. Modalidades didáticas. Desenvolvimento Profissional (postura, saberes, competências).	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ASTOLFI, J. P.; Develay, M. <b>A Didática das Ciências</b> , Campinas, SP: Papyrus, 2011.	
DELIZOICOIV, D.; ANGOTTI, J. A., PERNAMBUCO, M. M. <b>O Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos</b> , São Paulo, Cortez, 2009.	
MALDANER, O. A. <b>A Formação inicial e Continuada de professores de Química – Professores/Pesquisadores</b> . Ijuí, UNIJUI, 2013.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MORIN, E. <b>Os sete saberes necessários à educação do futuro</b> , Brasília: UNESCO, 2011.	
TARDIF, M. <b>Saberes docentes e formação profissional</b> . Rio de Janeiro: Vozes, 2011.	
PERRENOUD, P. <b>Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas</b> . Porto Alegre: Artmed, 1999.	
LUCKESI, C. <b>Avaliação da aprendizagem escolar</b> . 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010.	
CARRAHER, T. N. <b>Aprender pensando: contribuições da psicologia cognitiva para a educação</b> . 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.	

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica V	
<b>Carga Horária:</b> 50 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Laboratório de ensino de ciências: preparação de atividades, experimentos e sequências didáticas visando o desenvolvimento de atividades de regência de ciências nas séries finais do ensino fundamental.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
SANTOS, W. L. P. dos; MALDANER, O. A. (Org.). <b>Ensino de química em foco</b> . Ijuí: Ed. UNIJUI, 2011.	
SANTOS, W. L. P. dos; SCHNETZLER, R. P. <b>Educação em química: compromisso com a cidadania</b> . 4. ed. rev. atual. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2010.	
CHAGAS, A. P. <b>Como se faz Química: uma reflexão sobre a química e a atividade do químico</b> . 3. ed. rev. Campinas: Ed. Unicamp, 2008	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MALDANER, O. A. <b>A Formação inicial e Continuada de professores de Química – Professores/Pesquisadores</b> . Ijuí, UNIJUI, 2013.	
KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. <b>Ensino de Ciências e Cidadania</b> . São Paulo: Moderna, 2004.	

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 1998.  
 FREIRE, P. Educação e mudanças. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.  
 MIZUKAMI, M. da G. N. **Ensino: as abordagens do processo.** São Paulo: EPU, 1986.

<b>Componente Curricular:</b> Química Orgânica I	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Estudo das estruturas orgânicas, compreendendo ligações químicas do carbono. Estudo das funções orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Análise conformacional. Reações de substituição e de Eliminação.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B.; JOHNSON, R. G. <b>Química Orgânica.</b> v.1. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B.; JOHNSON, R. G. <b>Química Orgânica.</b> v.2. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
BARBOSA, L. C. de A. <b>Introdução à Química Orgânica.</b> São Paulo: Pearson Education, 2009.	
ATKINS, P.; JONES, L. <b>Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.</b> 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MAHAN, B.; MYERS, R. <b>Química: um curso universitário.</b> Trad. koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.	
MANO, Eloísa Biasotto. <b>Práticas de Química Orgânica.</b> São Paulo: Blucher, 1987.	
MASTERTON, W. I.; SLOWINSKI, E. J.; STANITSKI, C. L. <b>Princípios de Química.</b> Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990.	
COSTA, P. <b>Ácidos e bases em Química Orgânica.</b> Porto Alegre: Bookman, 2006.	
VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E.; <b>Química Orgânica.</b> 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.	
PAVIA, Donald L. et al. <b>Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena.</b> 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Física II	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Leis e equações da eletricidade e do eletromagnetismo. Leis e equações da física moderna.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de. <b>Fundamentos de física.</b> v. 3 e 4. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
NUSSENZVEIG, H. Moysés. <b>Curso de Física básica.</b> São Paulo: E. Blücher, 2002.	
TIPLER, P.; MOSCA, G. <b>Física para cientistas e engenheiros.</b> V. 3. 6. ed. Rio de Janeiro. LTC, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
WALKER, J; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de . <b>Fundamentos de física.</b> v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de . <b>Fundamentos de física.</b> v. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
NUSSENZVEIG, M. H. <b>Curso de Física Básica.</b> v. 1. 4. ed. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, 2002.	
NUSSENZVEIG, M. H. <b>Curso de Física Básica.</b> v. 2. 4. ed. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, 2002.	
TIPLER, P.; MOSCA, G.; <b>Física para cientistas e engenheiros.</b> v. 1 e v. 2. 6. ed. Rio de Janeiro. LTC, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	
<b>Carga Horária:</b> 100 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Situações-problema na escola. O professor e as situações de conflitos. A organização escolar (funcionamento, estrutura, etc.). Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.	

<b>Bibliografia Básica</b>
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. <b>Ensino de ciências: fundamentos e métodos</b> . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
MALDANER, O. A. <b>Formação Inicial e Continuada de Professores de Química</b> . Ijuí: Unijuí, 2013.
PERRENOUD, P. <b>Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas</b> . Porto Alegre: Artmed, 1999.
<b>Bibliografia Complementar</b>
GALIAZZI, M. do C., MORAES, R.; MANCUSO, R. <b>Construção Curricular em rede na educação em Ciências: uma aposta de pesquisa na sala de aula</b> . Ijuí: Unijuí, 2007.
PERRENOUD, P. <b>10 novas competências para ensinar: convite à viagem</b> . Porto Alegre: Artmed, 2000.
ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.). <b>Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012.
GALIAZZI, Maria do Carmo. <b>Educar pela pesquisa: ambiente de formação de professores de ciências</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2003.
MORAES, Roque; MANCUSO, Ronaldo (Org.). <b>Educação em ciências: produção de currículos e formação de professores</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2004.

<b>6º Semestre</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Trabalho, educação, ciência e tecnologia. As metamorfoses do mundo do trabalho. As transformações científicas e tecnológicas e suas implicações no mundo do trabalho e no processo educativo. A formação do trabalhador no contexto atual. Políticas de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Princípios e fundamentos da educação de jovens e adultos. Os sujeitos e a historicidade da educação de jovens e adultos. Métodos e processos de ensino e aprendizagem de jovens e adultos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). <b>Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta</b> . 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.	
MANFREDI, S. M.; SEVERINO, A. J.; PIMENTA, S. G. (Coord.). <b>Educação profissional no Brasil</b> . São Paulo: Cortez, 2003.	
MATURANA, H. R. <b>Emoções e linguagem na educação e na política</b> . Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BARCELOS, V. H. de L. <b>Formação de professores para educação de jovens e adultos</b> . 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.	
GENTILI, P. A. A.; FRIGOTTO, G. (Org.). <b>A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho</b> . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
MOLL, J. (Org.). <b>Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades</b> . Porto Alegre: Artmed, 2010.	
HAMES, C.; ZANON, L. B.; PANSERA-DE-ARAÚJO, M. C. (Org.). <b>Currículo integrado, educação e trabalho: saberes e fazeres em interlocução</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2016.	
GUSTSACK, F.; VIEGAS, M. F.; BARCELOS, V. H. de L. <b>Educação de jovens e adultos: saberes e fazeres</b> . Santa Cruz do Sul: Ed. EDUNISC, 2007.	

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica VI	
<b>Carga Horária:</b> 50 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
O Currículo de ciências e química e as pesquisas em educação: EJA, Inclusão. A importância da Educação Científica na Sociedade e no Ensino de Ciências: Algumas pesquisas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. <b>Ensino de Ciências: fundamentos e métodos</b> . 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009.
MOLL, J. (Org.). <b>Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades</b> . Porto Alegre: Artmed, 2010.
FRIGOTTO, G.; FRANCO, M. A. C.; RAMOS, M. (Org.). <b>Ensino médio integrado: concepção e contradições</b> . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
<b>Bibliografia Complementar</b>
SOARES, L.; GOMES, N. L. (Org.). <b>Diálogos na educação de jovens e adultos</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
HAMES, C.; ZANON, L. B.; PANSERA-DE-ARAÚJO, M. C. (Org.). <b>Currículo integrado, educação e trabalho: saberes e fazeres em interlocução</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2016.
ZABALA, Antoni. <b>A prática educativa: como ensinar</b> . Porto Alegre: Artmed, 1998.
ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.). <b>Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012. 220 p.
LUDKE, M. <b>O professor e a pesquisa</b> . 7. ed. São Paulo: Papirus, 2014.

<b>Componente Curricular:</b> Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	
<b>Carga Horária:</b> 100 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Postura do professor. In(disciplina) na sala de aula e na escola. Estagiário e escola: relações. Concepções sobre estágio. A legislação de estágio no Brasil. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções. Socialização de vivências;	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MÓL, G. de S. (Org.). <b>Ensino de química: visões e reflexões</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012.	
MALDANER, O. A. <b>Formação Inicial e Continuada de Professores de Química: professores/pesquisadores</b> . 4. ed. Ijuí: Unijuí, 2013.	
PIMENTA, S. G.; CAMPOS, E. N. <b>Saberes pedagógicos e atividade docente</b> . 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
GIMENO SACRISTÁN, J. <b>O currículo: uma reflexão sobre a prática</b> . 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.	
PICONEZ, S. C. B. <b>A prática de ensino e o estágio supervisionado</b> . 24. ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 2012.	
GALIAZZI, M. do C. <b>Educar pela pesquisa: ambiente de formação de professores de ciências</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2003.	
SANTOS, W. L. P., SCHNESTZLER, R. P. <b>Educação em Química: compromisso com a cidadania</b> . 3.ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.	
ZANON, L. <b>Fundamentos e propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil</b> . Ijuí: Unijuí, 2012.	

<b>Componente Curricular:</b> Química Orgânica II	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Reações de Adição Eletrofílica. Reações de oxidação e redução. Reações de compostos aromáticos. Reações envolvendo a carbonila. Introdução a Química dos compostos heterocíclicos. Introdução à química de produtos naturais. Introdução às reações de polimerização.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BARBOSA, L. C. A. <b>Introdução à Química Orgânica</b> . São Paulo: Pearson Education, 2009.	
SOLOMONS, T. W. G. <b>Química Orgânica: v. 2</b> . 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. <b>Química Orgânica: estrutura e função</b> . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. <b>Química Geral e Reações Químicas: v. 2</b> . 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.	
MANO, E. B. <b>Práticas de Química Orgânica</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 1987.	

PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; ENGEL, R. G. <b>Química Orgânica Experimental</b> : técnicas de escala pequena. 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.
SOLOMONS, G. W. <b>Guia de Estudos e Manual de Soluções</b> – Química Orgânica. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
SOLOMONS, T. W. G. <b>Química orgânica</b> : v. 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

<b>Componente Curricular:</b> Libras	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. LIBRAS: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em LIBRAS.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CAPOVILLA, F. C; RAPHAEL, W. D. <b>Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira</b> . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.	
QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. <b>Língua de sinais brasileira</b> : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007.	
ATUALIDADE da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BRANDÃO, F. <b>Dicionário Ilustrado de LIBRAS</b> : Língua Brasileira de Sinais. 1. ed. Global Editora, 2011.	
FERNANDES, E. <b>Surdez e bilinguismo</b> . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.	
GESSER, A. <b>Libras? Que língua é essa?</b> Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.	
SOUZA, R. M. de; SILVESTRE, N; ARANTES, V. A. <b>Educação de surdos pontos e contrapontos</b> . 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.	
ALMEIDA, E. O. C. de et al. <b>Atividades ilustradas em sinais da libras</b> . Rio de Janeiro: Revinter, 2004.	

<b>Componente Curricular:</b> Físico-Química I	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Propriedades dos Gases. Termodinâmica Química. Equilíbrio Químico e afinidade química. Equilíbrios químicos homogêneos e heterogêneos. Teoria cinética dos gases. Cinética de reações químicas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ATKINS, P. W. <b>Físico-Química</b> : v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
ATKINS, P. W. <b>Físico-química</b> : v. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
CASTELLAN, G. W. <b>Fundamentos de Físico-Química</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. <b>Princípios de química</b> : questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	
ATKINS, P. W.; PAULA, Julio de. <b>Físico-Química Fundamentos</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. <b>Química Geral e Reações Químicas</b> : vol. 2. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.	
RANGEL, R. N. <b>Práticas de Físico-química</b> . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.	
RUSSEL, J. B. <b>Química geral</b> : v.2. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2009.	

<b>7º Semestre</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Mineralogia	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 7º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução. Estrutura dos sólidos. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Principais classes de minerais.	
<b>Bibliografia Básica</b>	

BRANCO, P.M. <b>Dicionário de mineralogia e gemologia</b> . [S. l.]: Ed. Oficina de Textos, 2008.
NEVES, P. C. P. das; SCHENATO, F.; BACHI, F. A. <b>Introdução a mineralogia prática</b> . 2. ed. rev. e atual. Canoas: Ulbra, 2008.
TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. <b>Decifrando a Terra</b> . São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
<b>Bibliografia Complementar</b>
SUGUIO, K.; SUZUKI, U. <b>A evolução geológica da terra e a fragilidade da vida</b> . 2. ed. São Paulo: Blucher, 2010.
COSTA, J. B. da. <b>Caracterização e constituição do solo</b> . 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
SANTOS, G. de A.; CAMARGO, F. A. de O. (Ed.). <b>Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistemas tropicais e subtropicais</b> . Porto Alegre: Genesis, 1999.
TEIXEIRA, Wilson. <b>Decifrando a Terra</b> . São Paulo: Ed. Nacional, 2008.
SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. <b>Química Inorgânica</b> . 4. ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008.

<b>Componente Curricular:</b> Físico-Química II	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 7º semestre
<b>Ementa</b>	
Equilíbrio entre Fases. Soluções líquidas. Eletroquímica. Físico-química de superfícies	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ATKINS, P. W. <b>Físico-Química</b> : v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
ATKINS, P. W. <b>Físico-química</b> : v. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
CASTELLAN, G. W. <b>Fundamentos de Físico-Química</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. <b>Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</b> . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	
ATKINS, P. W.; PAULA, Julio de. <b>Físico-Química Fundamentos</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. <b>Química Geral e Reações Químicas</b> : vol. 2. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.	
RANGEL, R. N. <b>Práticas de Físico-química</b> . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.	
RUSSEL, J. B. <b>Química geral</b> : v.2. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2009.	
xxxxx	

<b>Componente Curricular:</b> Química Orgânica Experimental	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 7º semestre
<b>Ementa</b>	
Segurança no laboratório de química e no manuseio de produtos e resíduos orgânicos. Experimentos englobando separação, extração, purificação e determinação de propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas. Introdução à síntese orgânica. Métodos de fracionamento: cromatografia em coluna e camada delgada.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MANO, E. B. <b>Práticas de química orgânica</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 1987.	
PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; ENGEL, R. G. <b>Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena</b> . 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.	
SOLOMONS, G. W. <b>Guia de estudos e manual de soluções – química orgânica</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	

BARBOSA, L. C. A. **Introdução à química orgânica**. São Paulo: Pearson/ Prentice Hall, 2009.

VOLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química orgânica: estrutura e função**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

SOLOMONS, T. W. G. **Química orgânica: v. 1**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

SOLOMONS, T. W. G. **Química orgânica: v. 2**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MORITA, T.; ASSUMPÇÃO, R. M. V. **Manual de soluções, reagentes e solventes**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica VII	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 7º semestre
<b>Ementa</b>	
Laboratório de ensino de química: preparação de atividades, experimentos e sequências didáticas visando o desenvolvimento de atividades de regência de química do ensino médio.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MALDANER, O. A. <b>A Formação inicial e Continuada de professores de Química: Professores/Pesquisadores</b> . 4. ed. Ijuí, UNIJUI, 2013.	
ZABALA, A.; ROSA, E. F. da F. R. <b>Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula</b> . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.	
BURIOLLA, M. A. <b>O estágio supervisionado</b> . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
SANTOS, J. C. F. dos; SANTOS, F. dos. <b>Aprendizagem significativa modalidades de aprendizagem e o papel do professor</b> . 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. e PERAMBUCO, M. M. <b>Ensino de ciências: fundamentos e métodos</b> . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.	
SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MALDANER, Otavio Aloisio (Org.). <b>Ensino de química em foco</b> . Ijuí: Ed. UNIJUI, 2011.	
BARREIRO, I. M. de F.; GEBRAN, R. A. <b>Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores</b> . São Paulo: Avercamp, 2006.	
CHASSOT, A. <b>Alfabetização Científica: questões e desafios para a Educação</b> . 6. ed. rev. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2014.	

<b>Componente Curricular:</b> Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	
<b>Carga Horária:</b> 100 horas	<b>Período Letivo:</b> 7º semestre
<b>Ementa</b>	
Formação de professores de química: tendências e perspectivas. O Ensino Médio no Brasil. A relação entre escola e estagiário. Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
PIMENTA, S. G.; CAMPOS, E. N. <b>Saberes pedagógicos e atividade docente</b> . 8. ed. Sao Paulo: Cortez, 2012.	
SANTOS, W. L. P., SCHNESTZLER, R. P. <b>Educação em Química: compromisso com a cidadania</b> . 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.	
SANTOS, F. M. T., GRECA, I. <b>A pesquisa em Ensino de ciências no Brasil e suas metodologias</b> . Ijuí: Unijuí, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
GALIAZZI, M. do C.; MORAES, R.; MANCUSO, R. <b>Construção Curricular em rede na educação em Ciências: uma aposta de pesquisa na sala de aula</b> . Ijuí: Unijuí, 2007.	
GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. <b>Compreender e transformar o ensino</b> . Tradução Ernani F. da Fonseca Rosa. 4.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998.	
MALDANER, O. A. <b>Formação Inicial e Continuada de Professores de Química</b> . Ijuí: Unijuí, 2013.	

ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.). <b>Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012.
CHASSOT, A. <b>Alfabetização CIENTÍFICA questões e desafios para a educação</b> . Editora Unijuí - 6. Ed, Ijuí, RS 2014.

8º Semestre	
<b>Componente Curricular:</b> Saberes Docentes e Formação Continuada	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 8º semestre
<b>Ementa</b>	
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Construção identitária e saberes docentes. Teorias da Formação de professores. Formação continuada em serviço.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
PIMENTA, S. G. (Org.). <b>Saberes pedagógicos e atividade docente</b> . 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
TARDIF, M. <b>Saberes docentes e formação profissional</b> . 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	
ARROYO, M. G. <b>Ofício de mestre: imagens e autoimagens</b> . Petrópolis: Vozes, 2010.	
TARDIF, M.; LESSARD, C. (Org.). <b>O ofício de professor: História, perspectivas e desafios internacionais</b> . Petrópolis: Vozes, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
NÓVOA, A. (Org.); ESTRELA, M. T.; ESTRELA, A. (Orien.). <b>Vidas de professores</b> . 2. ed. Porto: Porto, 2007.	
FREIRE, P. <b>Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar</b> . 22. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2010.	
FREIRE, P. <b>A sombra desta mangueira</b> . 8. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2006.	
IMBERNON, F. <b>Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza</b> . 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.	
OLIVEIRA, V. F. de. <b>Narrativas e saberes docentes</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006	

<b>Componente Curricular:</b> PeCC - Prática Pedagógica VIII	
<b>Carga Horária:</b> 50 horas	<b>Período Letivo:</b> 8º semestre
<b>Ementa</b>	
Ementa: Formação de professores no Ensino de Química - Principais tendências e inovações. Principais necessidades formativas do professor de Química. Processo de constituição/construção da identidade docente. Fatores de intervenção na constituição de sua identidade.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CARVALHO, A. M. P. de; GIL PÉREZ, D. <b>Formação de professores de Ciências tendências e inovações</b> , 10 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.	
FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b> . São Paulo: Paz e Terra, 2011.	
ZABALA, A. <b>A prática educativa - como ensinar</b> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1998	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BARCELOS, V. H. de L. <b>Educação de Jovens e Adultos: Currículo e Práticas Pedagógicas</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.	
MALDANER, O. A. <b>A Formação inicial e Continuada de professores de Química-Professores/Pesquisadores</b> . Ijuí: UNIJUI, 2013.	
PERRENOUD, P. <b>A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica</b> . Porto Alegre: Artmed, 2002.	
PERRENOUD, P. <b>As Dez Novas Competências para Ensinar</b> . Porto Alegre: Artmed, 2002.	
TARDIF, M. <b>Saberes Docentes e Formação Profissional</b> . Petrópolis: Vozes, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Físico-Química Experimental	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 8º semestre
<b>Ementa</b>	
Termodinâmica. Espontaneidade e Equilíbrio. Viscosidade. Densidade de Sólidos e Líquidos. Propriedades Coligativas.	

<b>Bibliografia Básica</b>
ATKINS, P. W. <b>Físico-Química</b> : v.1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
CASTELLAN, G.; SANTOS, C. M. P. dos; FARIA, R. de B. <b>Fundamentos de físico-química</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2008.
RANGEL, R. N. <b>Práticas de Físico-Química</b> . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009
<b>Bibliografia Complementar</b>
EWING, G. W.; ALBANESE, A. G.; CAMPOS, J. T. de S. <b>Métodos instrumentais de análise química</b> . São Paulo: Blücher, 2010
LENZI, E. et. al. <b>Química geral</b> : experimental. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.
MAHAN, B.; MYERS, R. <b>Química: um curso universitário</b> . Trad. koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
MORITA, T; ASSUMPÇÃO, R. M. V. <b>Manual de soluções, reagentes e solventes</b> . 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral</b> . 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.

<b>Componente Curricular:</b> Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	
<b>Carga Horária:</b> 100 horas	<b>Período Letivo:</b> 8º semestre
<b>Ementa</b>	
O estágio como espaço de construção de conhecimento. O estágio e a construção da identidade docente. O estágio como possibilidade de reflexão da prática pedagógica. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções sobre ensino, aprendizagem, docência. Socialização de vivências. Problemas encontrados nas escolas, trocas de experiências com os colegas..	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MALDANER, O. A. <b>Formação Inicial e Continuada de Professores de Química</b> . Ijuí: Unijuí, 2013.	
PIMENTA, S. G. (Org.). <b>Saberes pedagógicos e atividade docente</b> . 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
ZANON, L. <b>Fundamentos e propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil</b> . Ijuí: Unijuí, 2012.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CHAGAS, A. P. <b>Como se faz química: uma reflexão sobre a química e a atividade do químico</b> . 3. ed. <i>Campinas</i> : Ed. UNICAMP, 2008.	
CREASE, R. P. <b>Os 10 Mais Belos Experimentos Científicos</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2006.	
CHASSOT, A. I. <b>Alfabetização Científica</b> : Questões e desafios para a Educação. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2001.	
CUNHA, M. I. da. <b>O bom professor e sua prática</b> . 23. ed. <i>Campinas</i> : Papyrus, 2011.	
SANTOS, W. L. P., SCHNESTZLER, R. P. <b>Educação em Química: compromisso com a cidadania</b> . 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.	

<b>Componente Curricular:</b> Bioquímica	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 8º semestre
<b>Ementa</b>	
Estrutura química e importância biológica de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, enzimas e vitaminas. Introdução ao metabolismo. Digestão e absorção de glicídios, lipídios e proteínas. Metabolismo de glicídios, lipídeos, proteínas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L.; MOREIRA, A. J. M. da S.; CAMPOS, J. P. de; MOTTA, P. A. <b>Bioquímica</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	
NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de bioquímica de Lehninger</b> . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.	
VOET, J. G.; PRATT, C. W. <b>Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular</b> . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 1. 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.	
RUSSEL, J. B. <b>Química Geral</b> . v. 2, 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 2009.	
CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. <b>Bioquímica ilustrada</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	
MACEDO, G. A. <b>Bioquímica experimental de alimentos</b> . [S. l.]: Editora Varela, 2005.	

MARZZOCO, A; TORRES, B. B. **Bioquímica básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

<b>Componente Curricular:</b> Análise Instrumental	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 8º semestre
<b>Ementa</b>	
Espectroscopia de absorção na região do UV e visível. Cromatografia. Técnicas eletroanalíticas. Análise de pH. Condutivimetria.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
HOLLER, F. J.; HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R. <b>Princípios de Análise Instrumental</b> . 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	
HARRIS, D. C. <b>Análise Química Quantitativa</b> . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
SKOOG, D. A. et al. <b>Fundamentos de Química Analítica</b> . São Paulo: Thomson, 2006.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BACCAN, N. <b>Química Analítica Quantitativa Elementar</b> . 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.	
COLLINS, C. H., <b>Fundamentos de Cromatografia</b> . Campinas, SP: Editora Unicamp, 2006	
EWING, G. W. <b>Métodos Instrumentais de Análise Química</b> . São Paulo: Edgard Blucher, 2010.	
HIGSON, S. P. J. <b>Química Analítica</b> . São Paulo: McGraw Hill, 2009.	
ROZEMBERG, J. M. <b>Química Geral</b> . Ed. Edgard Blucher. 2008.	
VINADÉ, M. E. do C.; VINADÉ, E. R. do C. <b>Métodos Espectroscópicos de Análise Quantitativa</b> . Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2005.	

#### 4.13.2. Componentes curriculares eletivos

##### 4.13.2.1. Componentes curriculares eletivos - Específicos

<b>Componente Curricular:</b> Introdução à Fitoquímica
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Conceitos em fitoquímica. Metabolismo secundário vegetal. Classes de metabólitos Métodos de extração e identificação dos metabólitos. Isolamento de fitoquímicos. Operações de fracionamento. Noções gerais de cromatografia.
<b>Bibliografia Básica</b>
BARBOSA, L. C. A. <b>Introdução à Química Orgânica</b> . Ed. Pearson/ Prentice Hall, 2009.
VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. <b>Química orgânica: estrutura e função</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed 2004.
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. <b>Química orgânica</b> . v. 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
<b>Bibliografia Complementar</b>
COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. <b>Fundamentos de cromatografia</b> . Campinas: Ed. Unicamp, 2006.
PEIXOTO NETO, P. A. de S.; CAETANO, L. C. <b>Plantas medicinais do popular ao científico [braile]</b> . Alagoas: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2005.
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. <b>Química orgânica</b> . v. 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
VOET, J. G.; PRATT, C. W. <b>Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular</b> . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
SKOOG, D. A. et al. <b>Fundamentos de Química Analítica</b> . São Paulo: Thomson, 2006.

<b>Componente Curricular:</b> Métodos Espectroscópicos
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Introdução aos métodos espectroscópicos de análise. Espectrometria de Absorção Atômica. Espectrometria de Emissão Óptica. Espectroscopia na Região do Infravermelho. Espectrometria de Massa.

<b>Bibliografia Básica</b>
EWING, G. W.; ALBANESE, A. G.; CAMPOS, J. T. de S. <b>Métodos instrumentais de análise química</b> . São Paulo: Blücher, 2010.
HOLLER, F. J.; HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R. <b>Princípios de análise instrumental</b> . 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
SKOOG, D. A. et al. <b>Fundamentos de química analítica</b> . São Paulo: Thomson, 2006
<b>Bibliografia Complementar</b>
BACCAN, N. <b>Química analítica quantitativa elementar</b> . 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: E. Blucher, 2001.
HARRIS, D. C.; BORDINHAO, J. <b>Análise química quantitativa</b> . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
HIGSON, S. <b>Química Analítica</b> . São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
ROZENBERG, I. M. <b>Química geral</b> . São Paulo: Blücher, 2008.
VINADÉ, M. E. do C.; VINADÉ, E. R. do C. <b>Métodos Espectroscópicos de Análise Quantitativa</b> . Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2005.

<b>Componente Curricular:</b> Saúde e Segurança do Trabalho
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Identificação de riscos nos locais de trabalho. Análise dos riscos químicos. Toxicidade dos produtos químicos. Características de um laboratório seguro. Equipamentos de proteção coletiva (EPC) e equipamentos de proteção individual (EPI). Boas práticas no laboratório. Armazenamento de produtos químicos. Rotulagem de produtos químicos. Ficha de informações de segurança dos produtos químicos FISPQs. Riscos no trabalho docente. Prevenção e combate a incêndio. Primeiros socorros.
<b>Bibliografia Básica</b>
BARBOSA FILHO, A. N. <b>Segurança do trabalho e gestão ambiental</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
GONÇALVES, E. A. <b>Manual de segurança e saúde no trabalho</b> . 5. ed. São Paulo: LTR, 2011.
OLIVEIRA, C. A. D. <b>Passo a passo dos procedimentos técnicos em segurança e saúde no trabalho: micros, pequenas, médias e grandes empresas</b> . São Paulo: LTR, 2002.
<b>Bibliografia Complementar</b>
PEPPLOW, L. A. <b>Segurança do trabalho</b> . Curitiba: Base Editorial, 2010.
SZABÓ JÚNIOR, A. M. <b>Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho</b> . 7. ed. São Paulo: Rideel, 2014.
CORINGA, J. do E. S. <b>Biossegurança</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.
MORITA, T.; ASSUMPÇÃO, R. M. V. <b>Manual de soluções, reagentes e solventes padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos</b> . 2. ed. São Paulo: Blucher, 2009.
DEL PINO, J. C.; KRÜGER, V. <b>Segurança no laboratório</b> . Porto Alegre: Centro de Ciências do Rio Grande do Sul, 1997.

<b>Componente Curricular:</b> Estatística Básica
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Conceito de Estatística; Organização de Dados; Probabilidades; Distribuição de Probabilidade; Amostragem; Correlação e Regressão.
<b>Bibliografia Básica</b>
COSTA NETO, P. L. de O.; CYMBALISTA, M. <b>Probabilidades: resumos teóricos, exercícios resolvidos, exercícios propostos</b> . 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blücher, 2006.
ROSS, S.; CONTI, A. R. de. <b>Probabilidade: um curso moderno com aplicações</b> . Porto Alegre: Bookman, 2010.
MEYER, P. L.; LOURENÇO FILHO, R. de C. B. <b>Probabilidade: aplicações à estatística</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1983.
<b>Bibliografia Complementar</b>
DANTAS, C. A. B. <b>Probabilidade: Um curso introdutório</b> . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2013.
DEVORE, J. L. <b>Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2006.

MORETTIN, L. G. **Estatística Básica – Probabilidade e Inferência**. São Paulo: Pearson, 2010.  
SPIEGEL, M. R.; SCHILLER, J.; SRUNIVASAN, R. A. **Probabilidade e Estatística**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.  
NAVIDI, W. **Probabilidade e estatística para ciências exatas**. Porto Alegre: AMGH, 2012.

<b>Componente Curricular:</b> Microbiologia
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Introdução à Microbiologia. Morfologia e citologia de procariotos (Bacteria e Archaea). Morfologia, multiplicação e classificação dos vírus e fungos. Metabolismo microbiano. Genética microbiana Ecologia microbiana. Microbiologia do Solo. Microbiologia da Água Microbiologia do Ar. Microbiologia de Alimentos. Interações parasita-hospedeiros. Microrganismos em Biotecnologia.
<b>Bibliografia Básica</b>
NEDER, R. N., <b>Microbiologia: Manual de Laboratório</b> , São Paulo: Nobel, 1992. PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. <b>Microbiologia: conceitos e aplicações</b> . V.1. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009. ALTERTHUM, F.; TRABULSO, L. R. D. <b>Microbiologia</b> . 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
<b>Bibliografia Complementar</b>
LEVINSON, W. <b>Microbiologia Médica e Imunologia</b> . Porto Alegre: McGraw-Hill, 2010. PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R.; YAMADA, S. F. <b>Microbiologia: conceitos e aplicações</b> . v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010. TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. <b>Microbiologia</b> . 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. WINN, W. C. <b>Koneman diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. SILVA, N. da. <b>Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água</b> . 4. ed. São Paulo: Varela, 2010.

#### 4.13.2.2. Eletivas Pedagógicas

<b>Componente Curricular:</b> Educação Popular
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Gênese e evolução histórica da Educação Popular na América Latina e no Brasil. Fundamentos, tipologias e princípios norteadores da Educação Popular. Educação e cultura popular. Análise de experiências concretas de Educação Popular.
<b>Bibliografia Básica</b>
FREIRE, P. <b>Pedagogia do oprimido</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009. FREIRE, P.; FAUNDEZ, A. <b>Por uma pedagogia da pergunta</b> . 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. PONTUAL, P.; IRELAND, T. <b>Educação popular na América Latina: diálogos e perspectivas</b> . Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Consejo de Educación de Adultos de América Lat, MEC, 2009.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BRANDÃO, C. R. <b>A educação popular na escola cidadã</b> . Petrópolis: Vozes, 2002. BRANDAO, C. R. <b>A educação como cultura</b> . Campinas: Mercado de Letras, 2007. FILONOV, G. N.; BUFFA, E.; BAUER, C.; BUFFA, E. <b>Anton Makarenko</b> . Santa Maria: Massangana, 2010. GOHN, M. da G. <b>Movimentos sociais e educação</b> . 8. ed. São Paulo: Cortez, 1992. ROMANS, M.; PETRUS, A.; TRILLA I BERNET, J. <b>Profissão: educador social</b> . Porto Alegre: Artmed, 2003.

<b>Componente Curricular:</b> Gestão e Financiamento da educação
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Indicadores sociais. Política de financiamento público da educação básica no Brasil: fontes e usos dos recursos

(Salário-Educação, FUNDEF, FUNDEB...). Vinculação de recursos para MDE no Brasil. Pressupostos da gestão financeira: autonomia, descentralização, equidade, controle público e social das políticas públicas de educação. Programas e políticas de assistência financeira da União na educação básica. Custo Aluno Qualidade Inicial.
<b>Bibliografia Básica</b>
GOUVEIA, A. B.; SOUZA, Â. R. de; TAVARES, T. M. (Org.). <b>Conversas sobre financiamento da educação no Brasil</b> . Curitiba: Ed. UFPR, 2006.
LUCK, H. <b>Concepções e processos democráticos de gestão educacional</b> . 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
SAVIANI, D. <b>Da Nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional</b> . 4. ed. <i>Campinas</i> : Autores Associados, 2011.
<b>Bibliografia Complementar</b>
COSTA, V. L. C. (org.). <b>Descentralização: novas formas de coordenação e financiamento</b> . 2. Ed. São Paulo, Co-edição Fundap. Cortez, 2001.
FARENZENA, N. (Org.). <b>Implementação de planos de ações articuladas municipais: uma avaliação em quatro estados brasileiros</b> . Pelotas: Ed. UFPel, 2012. LIBÂNEO, J. C. <b>Organização e gestão da escola: teoria e prática</b> . 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: MF, 2008.
OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (Orgs.). <b>Gestão, Financiamento e Direito à Educação: análise da Constituição Federal e da LDB</b> . 3. ed. ver. ampl. São Paulo: Xamã, 2007.
PARO, V. H. <b>Gestão democrática da escola pública</b> . 3. ed. São Paulo: Ática, 2008.

<b>Componente Curricular:</b> a Libras II - Sinais de inclusão
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Proposta educacional bilíngue e inclusiva. O papel do professor e do Intérprete de Língua de Sinais na sala de aula. Gramática da Língua de Sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Interpretação de músicas em Língua de Sinais. Desenvolvimento de planos de aula adaptados para alunos surdos
<b>Bibliografia Básica</b>
CAPOVILLA, F. C; RAPHAEL, W. D. <b>Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira</b> . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. <b>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2007.
ATUALIDADE da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BRANDÃO, F. <b>Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais</b> . 1. ed. Global Editora, 2011.
FERNANDES, E. <b>Surdez e bilinguismo</b> . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
GESSER, A. <b>Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
SOUZA, R. M. de; SILVESTRE, N; ARANTES, V. A. <b>Educação de surdos pontos e contrapontos</b> . 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.
ALMEIDA, E. O. C. de et al. <b>Atividades ilustradas em sinais da libras</b> . Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

<b>Componente Curricular:</b> Possibilidades e tensões entre educação básica, educação especial e inclusão escolar
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Contemporaneidade e fluidez nos processos educativos voltados aos sujeitos com deficiência. Efeitos da inclusão como diretriz de organização escolar na atuação docente. Transversalidade da educação especial na educação básica. Papel do professor da sala comum: estratégias pedagógicas e in/exclusão. Encaminhamentos, interlocução e parceria com serviços de apoio e outros espaços educacionais. Experimentações didático-pedagógicas: planejamento, produção de materiais e de recursos acessíveis.
<b>Bibliografia Básica</b>
. BEYER, H. O. <b>Inclusão e avaliação na escola: alunos com necessidades educacionais especiais</b> . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

LARROSA, J.; VEIGA-NETO, A. **Pedagogia Profana**: danças, piruetas e mascaradas. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

THOMA, A. da S.; HILLESHEIM, B. (Org.). **Políticas de inclusão**: gerenciando riscos e governando as diferenças. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

**Bibliografia Complementar**

BRANCHER, V. R.; FREITAS, S. N. de. **Altas habilidades/superdotação**: conversas e ensaios acadêmicos. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2011.

FERNANDES, E. **Surdez e bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

PADILHA, A. M. L. **Práticas pedagógicas na educação especial**: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 3. ed. *Campinas*: Autores Associados, 2007.

SOUZA, R. M. de; SILVESTRE, N; ARANTES, V. A. **Educação de Surdos**: pontos e contrapontos. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.

SKLIAR, C. B. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**: interfaces entre pedagogia e linguística. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

## 5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

### 5.1. Corpo Docente

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Ana Paula Flores Botega	Lic. em Química	Mestre em Educação/UFRRJ
2	Calinca Jordânia Pergher	Lic. em Pedagogia	Doutora em Educação/UFRGS
3	Cleverson Siqueira Santos	Lic. em Química	Doutor em Química Inorgânica/UEPG
4	Danae Longo	Lic. em Ciências Biológicas	Doutora em Genética e Biologia Molecular
5	Diego Fernandes Dias Severo	Lic. em Ciências Sociais	Doutor em Antropologia/UFPel
6	Édison Gonzague Brito da Silva	Lic. em Filosofia	Mestre em Filosofia/PUCRS
7	Elisandra Gomes Squizani	Lic. em Química	Mestre em Educação Profissional e Tecnológica/IFFar
8	Fábio Vieira da Silva Junior	Lic. em Química	Doutor em Ciências/ Química Analítica/UFSM
9	Gabriela da Ros de Araújo	Lic. em Pedagogia	Mestre em Educação/UFSM
10	Giancarlo Zuchetto Belmonte	Lic. em Química	Doutor em Ciências/ Química Inorgânica/UFSM
11	Lauren Moraes da Silva	Bach. em Engenharia Civil	Mestre em Engenharia Civil

12	Luciana de Oliveira Fortes	Lic. em Educação Especial	Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana/ UFSM
13	Marcéo Auler Milani	Lic. em Química	Doutor em Química/UFRGS
14	Mariana Ferrari Bach	Lic. em Química	Doutora em Química/UFRGS
15	Maurício Ramos Lutz	Lic. em Matemática	Doutor em Ensino de Ciências e Matemática/UFN
16	Priscylla Jordânia Pereira de Mesquita	Lic. em Química	Mestre em Ciências dos Materiais/UFPI
17	Rodrigo Oliveira Lopes	Lic. em Química	Mestre em Educação em Ciências/UFSM
18	Sam Felipe Garcez Folgearini	Lic. em Física	Especialista em Docência Ensino Superior/UNOPAR
19	Suelen de Leal Rodrigues	Lic. em Geografia	Doutora em Geografia/UNESP
20	Tiago Santos da Rosa	Licenciatura em Português/Inglês	Mestre em Ensino de Línguas/Unipampa

## 5.2. Atribuições do Coordenador

A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições a assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IF Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamentação do IF Farroupilha que norteiam o trabalho dessa coordenação.

## 5.3. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é constituído pelo Coordenador do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

#### **5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de dois anos.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

### 5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecário 1 Assistente em Administração 1 Auxiliar em Administração 1 Auxiliar de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	3 Assistentes de Alunos 1 Assistente Social 2 Psicólogos 2 Nutricionistas 2 Odontólogas 1 Médica 2 Técnicas em Enfermagem 1 cozinheiro
3	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	1 Tradutor e Intérprete de Libras
4	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	1 Técnica em Assuntos Educacionais
5	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	2 Assistente em Administração 1 Técnica em Assuntos Educacionais 1 Assistente de Aluno
6	Assessoria de Comunicação do <i>Campus Alegrete</i>	1 jornalista
7	Coordenação de Orçamento e Finanças	3 Assistente em Administração 1 Técnico em Contabilidade
8	Coordenação de Produção	1 Veterinário
9	Coordenação de Extensão	1 Agrônoma
10	Setor de Estágio	1 Técnico em Agropecuária

11	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	1 Técnicos de Tecnologia da Informação 2 Técnicos de Laboratório/Área 1 Técnico em Laboratório 3 Técnicos em Agropecuária 1 Tratorista
12	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	2 Pedagogas 3 Técnicas em Assuntos Educacionais
13	Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1 contador 1 Assistente em Administração
14	Coordenação de Gestão de Pessoas	2 Assistente em Administração 1 Auxiliar em Administração
15	Unidade de Gestão Documental	1 Arquivista 1 Telefonista
16	Direção de Administração e Finanças	1 Auxiliar em Administração 1 Assistente em Administração
17	Coordenação de Almoxarifado	1 Operador de Máquinas
18	Coordenação de Infraestrutura	1 Engenheiro 1 Marceneiro
19	Coordenação de Licitação	1 Contador 1 Assistente em Administração
20	Coordenação de Patrimônio	1 Assistente em Administração 1 Operador de Máquinas Agrícolas

### 5.6. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.

- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

## 6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Química, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

### 6.1. Biblioteca

O IF Farroupilha - *Campus Alegrete* utiliza sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A Biblioteca opera com o sistema *Pergamum* que é um software especializado em gestão de bibliotecas, facilitando assim a gestão de informação, ajudando a rotina diária dos usuários da biblioteca. Há a possibilidade da renovação remota e da realização de buscas de materiais através de catálogo online disponível na página do *Campus*.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

Atualmente, a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 3.947 títulos e 14.979 exemplares. Conta, ainda, com computadores conectados à internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, processamento técnico e espaço para leitura.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

## 6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Prédio com 18 salas de aula, cada sala com 40 carteiras, ar condicionado, projetor multimídia e disponibilidade para utilização de computador	1
Prédio com 04 salas de aula, cada sala com 40 carteiras, ar condicionado, projetor multimídia e disponibilidade para utilização de computador	1
Auditório com disponibilidade de 160 lugares, ar condicionado, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Mini-auditório com capacidade de 92 lugares, ar condicionado, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Biblioteca	1
Banheiros e vestiários com 2 sanitários e 1 boxes com duchas cada (masculino e feminino)	5
Ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais.	6
Banheiros com 4 sanitários e 2 boxes com ducha cada (masculino e feminino).	1

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
<b>Laboratório de Química Geral, Química Analítica e Química Inorgânica:</b> Tem capacidade para 32 alunos, distribuídos em duas bancadas grandes de trabalho, cada uma equipada com pias de lavagens em suas pontas e bancada lateral de apoio para equipamentos equipada com pia também; possui ar condicionado (1), capela de exaustão de gases (1), destilador de água (1) com barrilete, deionizador de água (1), conjunto lavador de pipetas (1), estufa de esterilização e secagem de materiais (1), calorímetro (1), medidor de cloro, flúor e ferro (1), chapas de aquecimento com agitação (3), chapa de aquecimento (1), banho-Maria (1) e banho-maria com agitação (1), dessecadores (5), bomba de vácuo (1). Nas bancadas de trabalho há saídas de gás equipadas com bicos de Bunsen (8). A sala conta com um (1) Chuveiro lavador de olhos, jalecos (30), vidrarias específicas, luvas de diferentes materiais para as práticas, quadro branco, dois armários para vidrarias e 30 bancos de madeira.	1
<b>Laboratório de Físico-Química, Bioquímica e Química Orgânica:</b> esse espaço tem capacidade para 16 alunos. Conta com bancadas de trabalho em “U”, com pias nas pontas (2), bancadas laterais para equipamentos (1) e bancada de lavagem com pias profundas (2) e área de pesagem. Estão disponíveis no local: pHmetros de bancada (9), espectrofotômetro (1), forno mufla (1), centrífuga de bancada (2), banhos de ultrassom (2), banho ultratermostático (1), destilador de água (1) com barrilete (1), deionizador de água (1), balanças analíticas (3), agitador magnético (1), câmara escura, condutivímetro (1), contador manual de células, estufas de secagem e esterilização (2), fotômetro de chamas com compressor (1), refrigerador dúplex (2), buretas digitais (6), evaporador rotativo à vácuo, agitadores tipo Vórtex (6), vidrarias específicas, aparelho de ar-condicionado (2), estantes de aço para armazenamento de vidrarias (2) e gaveteiro (1). A sala conta com chuveiro lavador de olhos (1). Luvas de diferentes materiais para as práticas.	1

<p><b>Laboratório de Química Geral:</b> Tem capacidade para 32 alunos, distribuídos em quatro bancadas de trabalho, cada uma equipada com pias de lavagens em suas pontas e bancada lateral de apoio para equipamentos equipada com pia também; possui ar condicionado (1), capela de exaustão de gases (1), destilador de água (1) com barrilete, deionizador de água (1), conjunto lavador de pipetas (1), estufa de esterilização e secagem de materiais (1), calorímetro (1), medidor de cloro, flúor e ferro (1), chapas de aquecimento com agitação (3), chapa de aquecimento (1), banho-Maria (1) e banho-maria com agitação (1), dessecadores (5), bomba de vácuo (1). Nas bancadas de trabalho há saídas de gás equipadas com bicos de Bunsen (8). A sala conta com um (1) Chuveiro lavador de olhos, jalecos (30), vidrarias específicas, luvas de diferentes materiais para as práticas, quadro branco, dois armários para vidrarias e 30 bancos de madeira.</p>	1
<p><b>Casa de gases externa</b> para armazenamento dos cilindros de gases que abastecem os laboratórios.</p>	1
<p><b>Laboratório de Pesquisa Química</b> - Espaço reservado para atividades de estudos e pesquisa. Conta com capela de exaustão de gases (1), vidrarias, pia (1), estantes de aço (2), armários (2), cadeiras estofadas (2), mesa (1), ventiladores de teto (3), ar-condicionado (1), quadro branco (1).</p>	1
<p><b>Almoxarifado de Reagentes Químicos:</b> área de acesso restrito à técnica e docentes do curso. Conta com 21 estantes metálicas para organização dos reagentes químicos, aparelho de ar condicionado (1) e exaustores de parede (2). Atualmente, dispõem-se das seguintes substâncias: acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de etila, acetato de sódio, acetato de zinco, acetona, acetonitrila, ácido acético glacial, ácido benzóico, ácido bórico, ácido cítrico, ácido clorídrico, ácido etanodióico, ácido fórmico, ácido fosfórico, ácido láctico, ácido tartárico, ácido naftileno alfa acético, ácido nicotínico, ácido nítrico, ácido rosólico, ácido salicílico, ácido silicotungstico, ácido sulfúrico, ácido tânico, ácido tartárico, ágar, álcool etílico, álcool amílico, álcool isopropílico, álcool metílico, álcool butílico terciário, alizarina, anidrido acético, anilina, benzeno, bicarbonato de potássio, bicarbonato de sódio, biftalato de potássio, bissulfato de sódio, biperidina, carbonato de cálcio, carbonato de potássio, carbonato de sódio, carboximetilcelulose, carvão ativado, chumbo, ciclohexanol, cloreto de amônio, cloreto de bário, cloreto de cálcio, cloreto de cobalto, cloreto de cobre, cloreto de ferro, cloreto de mercúrio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, clorofórmio, cobre, colesterol, Corantes (alaranjado de metila, vermelho de metila, azul de bromotimol, azul de metileno, verde de bromocresol, corante de iodo), cromato de potássio, cromo, dextrose, glicose, diclorometano, dicromato de potássio, difenilamina, dióxido de manganês, dodecilsulfato de sódio, EDTA, enxofre, éter de petróleo, éter sulfúrico, etilenoglicol, fenoltaleína, ferro, ferrocianeto de potássio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, glicerina, glicina, guaiacol, graxa de silicone, glutamina, hexano, hipoclorito de sódio, hidróxido de amônio, hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, iodato de potássio, iodeto de potássio, iodo, lugol, magnésio, manitol, molibdato de sódio, molibdato de amônio, nitrato de cálcio, nitrato de chumbo, nitrato de prata, nitrato de sódio, óleo mineral, oxalato de potássio, óxido de cálcio, óxido de cobre, óxido de magnésio, óxido de mercúrio, óxido de zinco, parafina, pectina, pentóxido de fósforo, permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio, persulfato de potássio, negro de eriocromo, reativo de Benedict, resorcina, sacarose, selênio, sílica gel, sódio metálico, sulfato de alumínio, sulfato de alumínio e</p>	1

amônio, sulfato de amônio, sulfato de bário, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de ferro e amônio, sulfato de magnésio, sulfato de manganês, sulfato de potássio, sulfato de sódio, sulfato de zinco, sulfito de sódio, solução de Fehling A e B, subnitrito de bismuto, tartarato de sódio e potássio, tartarato de potássio, tiocianato de amônio, tiocianato de potássio, tiosulfato de sódio, tricloreto de antimônio, tween 20, uréia, vanadato de amônio, zinco.	
<b>Laboratório de Bromatologia:</b> Com capacidade para 25 alunos, está subdividido em 3 espaços: uma área de trabalho, com bancada grande central equipada com saídas de gás com bicos de Bunsen (8) e bancadas laterais para equipamentos (2) e pias (2); uma área quente, com equipamentos geradores de calor, e uma área de pesagem. Aparelhos de ar condicionado (3), exaustor de parede (1), Balanças Analíticas (2), balanças de precisão (2), dessecadores (3), espectrofotômetro (1), pHmetros de bancada (3), estufas de esterilização e secagem (2), autoclaves (2), destilador de água (1) com barrilete, Chuveiro lavador de olhos (1), Capela de exaustão de gases (1), forno mufla (2), agitadores magnéticos com aquecimento (2), analisador de leite (1), bloco digestor (2), refratômetro analógico de bancada (2), determinador de açúcares redutores e acidez (1), chapa aquecedora (1), conjunto para destilação de nitrogênio (2), crioscópio (1), centrífuga para leite (1), macromoinhos (5), conjunto extrator de gorduras e lipídios (2), sistema de filtração para fibras (1), digestor de fibra (1), refrigerador dúplex (1), freezer vertical (1), buretas digitais (3), agitadores tipo vórtex (3), armários (2), bancos estofados (15).	1
<b>Laboratório de Microbiologia:</b> Tem área de 100 m <sup>2</sup> , distribuídos em três salas: A sala de práticas tem capacidade para 30 alunos. Os principais equipamentos são: cabines de fluxo laminar vertical (5), estufas bacteriológicas (2), estufas de esterilização e secagem (3), microscópios (32), autoclave, equipamentos para banho-maria, jarras anaeróbicas, homogeneizador, contador de colônias, agitador de tubos, destilador, deionizador, forno de microondas (1), balança analítica (1), balança de precisão (1), pHmetros (2). O mobiliário compreende bancos estofados (12), bancada central e laterais de trabalho (2) equipadas saídas de gás e bico de Bunsen, bancada com pias (2), quadro branco, freezer, refrigeradores dúplex (2), forno microondas (1). Possui equipamentos de segurança como lava olhos e extintor de incêndio. Ar condicionado. Conta com um profissional técnico de apoio para realização das atividades.	1
<b>Laboratório de Biologia:</b> Com capacidade para 30 alunos, possui ar condicionado (1), estereoscópicos (30), estufa bacteriológica (1), destilador de água (1), três (3) ventiladores de teto, três (3) câmara de fluxo laminar, trinta e cinco (35) cadeiras, um (1) armário de madeira, uma (1) prateleira de madeira e um (1) quadro branco.	1
<b>Laboratório Interdisciplinar de formação de Educadores (LIFE):</b> sala com 63 m <sup>2</sup> , equipada com microcomputadores, notebooks e tablet, projetor multimídia, tela de projeção, lousa interativa, mesa digitalizadora, impressora multifuncional, aparelho de Homer theater, televisor LED LCD, câmeras fotográficas, caixas de som e mobiliário geral (mesas, cadeiras e armário).	1
<b>Laboratório de Informática:</b> Possui capacidade para 30 alunos, e possui trinta (30) microcomputadores, dois (2) ar condicionado, um (1) quadro branco e um (1) Datashow, um (1) ventilador de teto, um (1) kit multimídia.	2

**6.3. Áreas de esporte e convivência**

Descrição	Quantidade
Ginásio de Esportes com banheiros masculino e feminino com 2 sanitários e 2 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, palco de eventos, 2 depósitos, sala de professores e área de recreação.	1
Área para Futebol de Campo e demais esportes como o atletismo	1
Área de convivência	2
Lancheria terceirizada, que também serve refeições	1
Quadra de vôlei	1

**6.4. Áreas de atendimento ao discente**

Descrição	Quantidade
Sala de Coordenação de Curso: possui um (01) ar condicionado, um (01) microcomputador, duas (02) escrivaninhas, dois (02) armários, um (01) arquivo metálico, uma (01) mesa redonda e sete (07) cadeiras	1
Gabinetes para professores: cada professor possui um microcomputador de bancada e/ou um notebook/netbook, uma mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, exclusivos para seu uso.	10 conforme o número de docentes do curso
Salas de aula para estudo dos discentes e suporte para as aulas, quando necessário: possuem 40 carteiras, ar-condicionado e projetos multimídia	4
Centro de Saúde com atendimento médico/odontológico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais.	01 (com 6 salas para atendimento individualizado)
Refeitório com capacidade de atendimento de 300 alunos por refeição, com ar-condicionado.	1
Direção de Ensino com sala de recepção	1
Sala de Assessoria Pedagógica - SAP	1
Sala da Coordenação Geral de Ensino.	1
Sala do Setor de Estágios	1
Sala para Assistência Social.	1
Sala para Assistência aos Alunos ( CAE) com espaço para atendimentos individuais	1
Sala para os Registros Acadêmicos	1
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas	1
Sala para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	1

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes da Educação Nacional – Lei nº 9.394**, 20 Dez de 1996. Brasília: 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 4.281/2002** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm).

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 03/2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.639/2003** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm).

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.296/2004** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.626/2005** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm).

\_\_\_\_\_. **Portaria Nº10, 28/07/2006**. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_port10.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port10.pdf).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788/08.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008** – Lei da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH - 3 e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm).

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010,** Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia.** 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP N° 01/2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17810&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866).

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP N° 02/2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17810&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm).

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria\\_18.pdf](http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução Conselho Superior nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010. Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20110685424533arquivoweb.id.2361.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Manual do professor.** 2012.

\_\_\_\_\_. **Resolução do Conselho Superior nº 12/2012, 30 de março de 2012.** Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: [http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2012359561781resolucao\\_n%C2%BA\\_12\\_2012.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2012359561781resolucao_n%C2%BA_12_2012.pdf).

\_\_\_\_\_. **Resolução do Conselho Superior nº 73/2013, 12 de setembro de 2013.** Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

[http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013813141530657resolucao\\_n%C2%BA\\_073\\_2013.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013813141530657resolucao_n%C2%BA_073_2013.pdf).

\_\_\_\_\_. **Resolução do Conselho Superior nº 12/2014, 28 de maio de 2014.** Dispõe sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em:

[http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411145134resolucao\\_n%C2%BA\\_012\\_2014\\_-\\_mobilidade\\_academica\\_do\\_instituto\\_federal\\_farroupilha.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411145134resolucao_n%C2%BA_012_2014_-_mobilidade_academica_do_instituto_federal_farroupilha.pdf).

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 13, de 28 de maio de 2014:** Define as Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em:

[http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411834306resolucao\\_n%C2%BA\\_013\\_2014\\_define\\_diretrizes\\_institucionais\\_gerais\\_e\\_diretrizes\\_curriculares\\_institucionais.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411834306resolucao_n%C2%BA_013_2014_define_diretrizes_institucionais_gerais_e_diretrizes_curriculares_institucionais.pdf).

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN.** Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN.** Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

## 8. ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

### CONSIDERANDO:

- As decisões do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Projetos Pedagógicos dos Cursos dos *Campi* de Alegrete, Júlio de Castilhos, Santa Rosa e São Vicente do Sul;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

### RESOLVE:

- **Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Aqüicultura/PROEJA – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilhos, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

---

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

  
**ADILSON JOSÉ HANSEL**  
REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



## RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

**Art. 1º** - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

### I. **RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação dos cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

**II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010**

**Onde se lê:**

**"APROVAR, AD REFERENDUM,** nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete,** de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

*Handwritten signatures and initials, including a date '22/02' and a circled '2'.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -  
D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

### III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

**Onde se lê:**

**"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:**

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação dos cursos :** Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009**

**VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -  
D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009**

**XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XIII. RESOLUÇÃO N° 38/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XIV. RESOLUÇÃO N° 39/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XV. RESOLUÇÃO N° 40/2010**

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

9  
H  
SA  
2-2  
M  
K  
J  
E  
E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria**, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria**, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

13  
2-2  
A  
@  
13  
309  
ADE  
309



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15  
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

**XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

**XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**KXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011**

**Onde se lê:**

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática**, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática**, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### **XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### **XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011**

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011**

**Onde se lê:**

20  
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011**

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008**

**Onde se lê:** “APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul.”

**Leia-se:**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 70/2010**

**Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete.**

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 07/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 22 de dezembro de 2010.

**CONSELHEIROS**

Alexandre Nunes Motta de Souza

Augusto Felipe Strieder

Mariante Rodrigues Volz

Gilce Britton Cippolat

José Antônio Saldanha Silveira

Lérida Favoto Pavanelo

Luiz Antônio Rocha Barcellos

Carla Comerlato Jardim

Carlos Alberto Pinto da Rosa  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Luciano da Costa Barzotto

Andressa do Couto Vieira - NC ♀

Eva Eunice Melo Rodrigues

José Valdeir da Silva Gomes

Elvio Rosa dos Santos - NC ♀

Delcimar Gonçalves Borin

Roberto Trevisan

Adriano Arriel Saquet

Cláudio Adalberto Koller - NC ♀



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
BRS-15



### RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 004/2013

**Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Química

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado em Química

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete - RS.

Turno de funcionamento: Noturno.

Número de vagas: 30

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 2.833 horas

Regime letivo: semestral

Periodicidade de oferta: anual

Período mínimo para integralização: 8 semestres

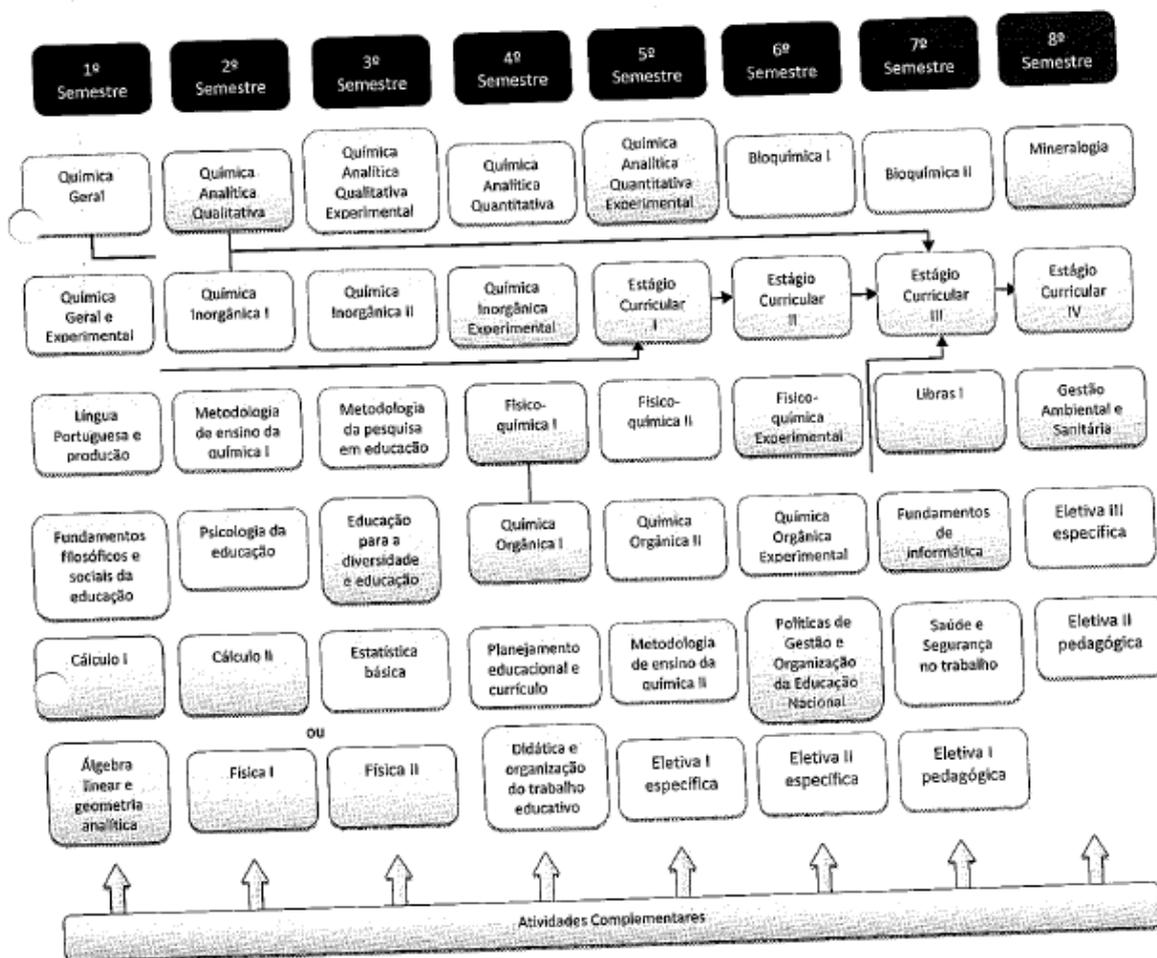
Período máximo para integralização: 12 semestres



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Representação Gráfica do Processo Formativo:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS



Matriz Curricular:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Álgebra linear e geometria analítica	60		60	50
Cálculo I	60		60	50
Química geral	70	10	80	66,66
Química geral experimental	70	10	80	66,66
Fundamentos filosóficos e sociais da educação	40	20	60	50
Língua Portuguesa e produção textual	40	20	60	50
Subtotal	340	60	400	333,33
SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Física I	60		60	50
Cálculo II	60		60	50
Química inorgânica I	40	20	60	50
Química analítica qualitativa	80		80	66,66
Metodologia de ensino da química I	50	30	80	66,66
Psicologia da educação	30	30	60	50
Subtotal	320	80	400	333,33
TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Física II	80		80	66,66
Química analítica qualitativa experimental	70	10	80	66,66
Química inorgânica II	40	20	60	50
Educação para a diversidade e inclusão	60		60	50
Estatística básica	40	20	60	50
Metodologia da pesquisa em educação	30	30	60	50
Subtotal	320	80	400	333,33
QUARTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
FARROUPILHA  
RS/RS



Química analítica quantitativa	70	10	80	66,66
Química inorgânica experimental	60		60	50
Química orgânica I	60		60	50
Físico-química I	60		60	50
Didática e organização do trabalho educativo	30	30	60	50
Planejamento educacional e currículo	60	20	80	66,66
Subtotal	340	60	400	333,33
<b>QUINTO SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/a*)</b>			<b>CARGA HORÁRIA (h/r)</b>
	Teoria	PPI	C.H	
Química orgânica II	40	20	60	50
Química analítica quantitativa experimental	60		60	50
Físico - química II	40	20	60	50
Estágio curricular obrigatório I Pré-Requisito: Química Geral, Física I ou Física II, Metodologias do Ensino da química I, Psicologia da educação, Didática e organização do trabalho educativo.				80
Metodologia do ensino da química II	30	30	60	50
Eletiva específica I	60		60	50
Subtotal	230	70	300	330
<b>SEXTO SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/a*)</b>			<b>CARGA HORÁRIA (h/r)</b>
	Teoria	PPI	C.H	
Química orgânica experimental	50	10	60	50
Físico-química experimental	60		60	50
Bioquímica I	50	10	60	50
Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional	60		60	50
Eletiva específica II	40		40	33,33
Estágio curricular obrigatório II Pré-Requisito: Estágio curricular obrigatório I				120
Subtotal	260	20	280	353,33
<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/a*)</b>			<b>CARGA HORÁRIA (h/r)</b>
	Teoria	PPI	C.H	
Eletiva pedagógica I	30	10	40	33,33
Libras	60		60	50
Bioquímica II	40	20	60	50
Fundamentos de informática	60		60	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Saúde e segurança no trabalho	20	20	40	33,33
Estágio curricular obrigatório III Pré-Requisito: Estágio curricular obrigatório II, Química Inorgânica I, Química Analítica I, Química Orgânica I, Físico-química I.				80
Subtotal	210	50	260	296,66
<b>OITAVO SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/a*)</b>			<b>CARGA HORÁRIA (h/r)</b>
	Teoria	PPI	C.H	
Eletiva pedagógica II	40	20	60	50
Gestão ambiental e sanitária	40	20	60	50
Estágio curricular obrigatório IV Pré-Requisito: Estágio curricular obrigatório III				120
Mincralogia	40	20	60	50
Eletiva específica III	60		60	50
Subtotal	180	60	240	320
Atividades Complementares				200
Total da carga horária (hora:relógio)	1833	400	2233	2833

\* A hora aula corresponde a 50 minutos

Resumo da carga horária total do Curso de Licenciatura em Química

Componentes do currículo	Carga Horária (hora relógio)
Prática Pedagógicas Integradas (PPI)	400 horas
Estágio Curricular	400 horas
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural (parte teórica)	1833 horas
Atividades Complementares	200 horas
Total	2833 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 17 de abril de 2013.

**Carla Comerlato Jardim**  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO Nº 044/2013**

**Homologada pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Especial do dia  
20 de junho de 2013, Ata nº 06/2013, que referenda a Resolução  
Ad Referendum Nº 004/2013.**

  
Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

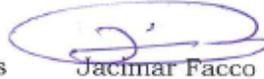
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro <sup>NC</sup>  Bento Alvenir Dornelles de Lima

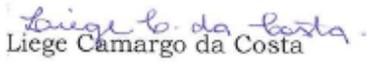
 Jaubert de Castro Menchik  Antônio Cândido Silva da Silva

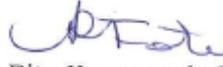
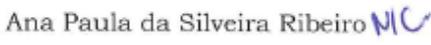
 Mairi Jähn Karnikowski  Gabriel Adolfo Garcia

 Tainah Massotti de Lima  Jovani Patias

 Débora Leticia de Andrade  Rodrigo de Siqueira Martins

 Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros  Jacimar Facco

Darci Roberto Schneid <sup>NC</sup>  Liege Camargo da Costa

 Ana Rita Kraemer da Fontoura  Ana Paula da Silveira Ribeiro <sup>NC</sup>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS

Marcelo Eder Lamb

Francisco Emílio Manteze *NIC*

Delcimar Gonçalves Borim

Gisela Pereira Alves *NIC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 158 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

**Denominação do curso:** Licenciatura em Química

**Grau:** Licenciatura

**Modalidade:** Presencial

**Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES):** Ciências Exatas e da Terra

**Ato de criação do curso:** Autorizado pela Resolução nº 001 *Ad Referendum*, de 22 de fevereiro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o PPC).

**Quantidade de vagas:** 30

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime letivo:** Semestral

**Regime de matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 3304 horas

**Carga horária de estágio:** 400 horas

**Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular):** 400 horas

**Carga horária de ACC:** 200 horas

**Tempo de duração do curso:** 8 semestres (4 anos)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 14 semestres (7 anos)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete - RS 377, Km27, Passo Novo, Alegrete- RS.

**Matriz Curricular**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

5º Semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Metodologia do Ensino de Química	72			
	PeCC - Prática Pedagógica V		50		
	Química Orgânica I	72			
	Física II	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I			100	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico
		252	50	100	

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VI		50		
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
	Química Orgânica II	72			
	Libras	36			
	Físico-Química I	72			
	252	50	100		

7º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Mineralogia	36			
	Físico-Química II	72			
	Química Orgânica Experimental	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VII		50		
	Eletiva Pedagógica	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I			100	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II
	Eletiva Específica	36			
	252	50	100		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

8º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VIII		50		
	Físico - Química Experimental	72			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I
	Bioquímica	72			
	Análise Instrumental	36			
	252	50	100		

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
---	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular	400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>3304</b>

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

**Art. 2º** - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Dalcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Jevani Petias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Luciani Missio

Mairi Jahn Karnikowski

Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massóti de Lima

**PORTARIA N° 43 DE 22 de janeiro de 2015.**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	200901292	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SANTOS DUMONT	FUNDACAO EDUCACIONAL SAO JOSE	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 547, CENTRO, SANTOS DUMONT/MG
2	201204733	PSICOLOGIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	Faculdades Integradas de Jahu	FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU	RUA TENENTE NAVARRO, 642, CHACARA MIRAGLIA, JAÚ/SP
3	201106806	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947, CENTRO, LAGES/SC
4	201211178	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIO E TELEVISÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO POVO	ASSOCIACAO EDUC E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS-PROGRACA	RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 163, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP
5	200913571	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo - Estácio UNIRADIAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA JABAQUARA, 1870, SAÚDE, SÃO PAULO/SP
6	201208533	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	FAZENDA CAIXA D'ÁGUA, S/N, DISTRITO DE RIVE, ALEGRE/ES
7	201307180	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	BR 356 KM 2, S/N, ITAPERUNA, CIDADE NOVA, ITAPERUNA/RJ
8	201206038	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA	FAZENDA FOMENTO AGRÍCOLA, S/N, ESTRADA ANGICOS - RIO VELHO, ZONA RURAL, ANGICOS/RN
9	201307210	ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA	BR 110 - KM 47, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN
10	201306429	QUÍMICA (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27, S/N, 2º DISTRITO PASSO NOVO, ZONA RURAL, ALEGRETE/RS
11	201305741	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	AV. TIARAJÚ, 810, IBIRAPUITA, ALEGRETE/RS
12	201306415	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
13	201207635	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA AMÉRICO AMBRÓSIO, 269, JARDIM CANAÁ, SERTÃOZINHO/SP
14	201307094	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	RUA ABRAHÃO ISSA HALACK, 980, RIBEIRÂNIA, 980, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
15	201306003	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JD. SWIFT, CAMPINAS/SP

## REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA

### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 01.** O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

**Parágrafo Único.** Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resolução CNE/CP 02/2015 e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 02.** Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

**Art. 03.** A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I – promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II – desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III – promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de química; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV – desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V – desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;
- VI – fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da

análise dos resultados.

## CAPÍTULO II

### DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

**Art. 04.** O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

**Art. 05.** Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Química as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 1º – A viabilização do estágio será de responsabilidade do Setor de Estágios e da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 2º – Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 3º – O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 4º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante carta de apresentação (Anexo 1), o qual deve ser fornecido pelo professor do componente curricular.

**Parágrafo Único:** O Estágio Curricular Supervisionado III e IV poderá ser realizado em turmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 06.** O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do Curso

Superior de Licenciatura em Química, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV.

**I** – Estágio Curricular Supervisionado I, oferecido no quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química e/ou Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado I as disciplinas: Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e

Organização do Trabalho Pedagógico.

**II** – Estágio Curricular Supervisionado II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Química e/ou Ciências.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado II as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

**III** – Estágio Curricular Supervisionado III, oferecido no sétimo semestre do Curso Superior de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química em turmas no Ensino Médio.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado III as disciplinas: Química Orgânica I, Química Inorgânica I, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

**IV** – Estágio Curricular Supervisionado IV, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Química.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado IV a disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio.

**Parágrafo Único:** É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento.

**Art. 07.** A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 08.** A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 06, da seguinte forma:

**I – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I, sendo: 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 40 (quarenta) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio.**

**§ 1º -** As 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I.

**§ 2º -** Das 40 (quarenta) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 20 (vinte) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

**II – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado II, sendo: 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 50 (cinquenta) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.**

**§ 1º -** As 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a

partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II; e socialização, por meio de banca examinadora, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

**§ 2º** - Das 50 (cinquenta) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 4 (quatro) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 24 (vinte e quatro) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 6 (seis) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 16 (dezesesseis) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

**III** – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado III, sendo: 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 40 (quarenta) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

**§ 1º** - As 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado III; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.

**§ 2º** - Das 40 (quarenta) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 20 (vinte) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

**IV** – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado IV, sendo: 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 50 (cinquenta) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

**§ 1º** - As 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas

dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV; e socialização, por meio de banca examinadora, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

**§ 2º** - Das 50 (cinquenta) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 4 (quatro) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 24 (vinte e quatro) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio, 6 (seis) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 16 (dezesesseis) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

**Parágrafo único:** O estagiário que não atender a qualquer disposição deste artigo, não apresentar domínio de conteúdo e/ou habilidade didático-pedagógica, deverá ser afastado das atividades de estágio até que o caso seja resolvido pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química.

## CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 09.** São atribuições do estagiário:

**I** – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso emitido pelo Setor de Estágios;

**II** – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;

**III** - participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;

**IV** – cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;

**V** – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;

**VI** – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;

**VII** – manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;

**VIII** – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete* relativas ao Estágio

Curricular Supervisionado;

**IX** – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;

**X** – elaborar e apresentar relatórios parciais das atividades realizadas, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;

**XI** – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios;

**XII** – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;

**XIII** – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;

**XIV** – comprovar sua frequência no estágio através da ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

**XV** – comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

**Art. 10.** São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

**I** – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso Superior de Licenciatura em Química e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

**II** – fomentar a discussão teórico-prática do estágio;

**III** – assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas e relatórios de estágio;

**IV** - planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de estágio;

**V** – promover e coordenar reuniões com professores orientadores e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

**VI** – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

**VII** – encaminhar oficialmente os acadêmicos aos respectivos campos de estágio;

**VIII** – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores e aos supervisores de estágio;

**IX** – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*;

**X** – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

**XI** – Promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus Alegrete*;

**XII** – avaliar, em conjunto com o professor orientador, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso.

**Parágrafo Único:** O professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado também exercerá as atribuições de professor orientador.

**Art. 11.** São atribuições do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

**I** – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

**II** - organizar estudos temáticos relacionados às demandas levantadas pelos acadêmicos na observação escolar;

**III** - orientar o processo de construção do projeto de Estágio;

**IV** - fornecer informações ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado quanto ao andamento e desempenho das atividades dos estagiários;

**V** – avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

**VI** - controlar a assiduidade e a pontualidade do acadêmico de acordo com o cronograma de trabalho;

**VII** - averiguar e apresentar ao professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e coordenação de curso qualquer tipo de irregularidade referente às atividades de estágio, inclusive na confecção do relatório.

**Parágrafo Único.** O professor orientador deverá ser licenciado em Química.

**Art. 12.** São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*:

**I** – assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;

**II** - obter e divulgar junto com os coordenadores de estágios dos cursos as oportunidades de estágios;

**III** - conveniar instituições campo de estágios.

**IV** - emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;

**V** - fazer o registro e controle das apólices de seguro;

- VI** - arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;
- VII** - propor formulários para o plano de ensino e o relatório de atividades;
- VIII** - emitir documentação comprobatória de realização e conclusão de estágios (certificados);
- IX** - cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 13.** São atribuições do supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

- I** – apresentar o campo de estágio ao estagiário;
- II** – facilitar seu acesso à documentação da instituição;
- III** – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;
- IV** – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou/e ao professor orientador quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;
- V** – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

**Art. 14.** Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio: manter contato contínuo com o professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado e o professor orientador, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

**Art. 15.** A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

**Art. 16.** São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

- I** – Propor ao colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química um plano de distribuição do número de orientados por professor orientador;
- II** – Emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa;
- III** – Divulgar datas das bancas finais de defesa de estágio;
- IV** – Arquivar os relatórios finais do Estágio Curricular Supervisionado.

## CAPÍTULO V

## DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

**Art. 17.** A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química e definida pelo Colegiado do Curso, respeitando o limite máximo de 16 (dezesesseis) estágios por professor orientador. Para fins de contabilização de carga horária será considerada a seguinte proporção: a cada 2 (dois) estagiários será contabilizada uma hora semanal, que deverá constar no horário do professor orientador.

### CAPÍTULO VI

#### DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**Art. 18.** O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

### CAPÍTULO VII

#### DO PROCESSO AVALIATIVO

**Art. 19.** A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete* contemplará o desempenho docente e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado conforme os critérios estabelecidos no Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** – É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 21** – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

**Art. 22** – É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

**Art. 23** – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegre*.

**Art. 24** – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Química desta Instituição.

Alegrete/ RS, 25 de setembro de 2014.

## ANEXOS

Anexo 1: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado)

Anexo 2: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado;

Anexo 3: Ficha de Matrícula de Estágio;

Anexo 4: Ficha de Apresentação do Estagiário;

Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio;

Anexo 6: Termo de Rescisão de Estágio;

Anexo 7: Ficha de Registro de Frequência;

Anexo 8: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (supervisor);

Anexo 9: Ficha de registro de atividade pedagógica descentralizada

Anexo 10: Roteiro de Observação da organização escolar;

Anexo 11: Roteiro de Observação do cotidiano docente;

Anexo 12: Ficha de Entrevista com o Docente da Instituição;

Anexo 13: Ficha de Entrevista com a Gestão da instituição;

Anexo 14: Ficha de Observação do Conselho de Classe;

Anexo 15: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (orientador);

Anexo 16: Ficha de Expectativas em relação ao Estágio;

Anexo 17: Ficha de Autoavaliação do Estágio;

Anexo 18: Declaração de Conclusão do Estágio.

Of. nº \_\_\_\_/20\_\_

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) **Nome do aluno** **(a)** regularmente matriculada no Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete/RS*.

O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de \_\_\_\_\_ horas, a partir de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Certos de contar com Vossa colaboração, agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”, em anexo.

Atenciosamente,

---

Coordenação de Estágio

**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Parte Concedente: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço onde realizará o estágio:

\_\_\_\_\_ n°. \_\_\_\_\_

Área ou Setor do estágio: \_\_\_\_\_

Município/Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

\_\_\_\_\_

E-mail do Supervisor do Estágio: \_\_\_\_\_

Início do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Previsão de término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

**FICHA DE MATRÍCULA DE ESTÁGIO**

### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Estagiário:	
Curso:	Série/Semestre:
Nº Matrícula:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EAD	Polo:
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Expedidor:      Data Expedição:
Endereço:	Nº:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	Distrito:      Uf:
CEP:      _____ - _____	E-mail:
Telefone Fixo: ( ____ ) _____ - _____	Celular: ( ____ ) _____ - _____

### IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Professor: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

### DADOS DO ESTÁGIO

Obrigatório: X Sim <input type="checkbox"/> Não
Escola:
Telefone: ( ____ ) _____ - _____

Envolve Agente de Integração: X Não

ABRE  ABRH  CIEE  FDRH  OUTRO \_\_\_\_\_

Data Matrícula: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura Aluno:

\_\_\_\_\_

Of. nº. \_\_\_\_/20 \_\_\_\_

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome da Escola

Endereço da escola, nº \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ – Cidade / RS

**Assunto: Apresentação do (a) Estagiário (a)**

Ilustríssimo(a) Senhor(a): **Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para nos dirigirmos a V. S<sup>a</sup> a fim de apresentar o(a) aluno(a) **Nome do aluno**, regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Química, que irá realizar Estágio Curricular Obrigatório. Anexamos:

**a) Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado** ser preenchido pelo Estagiário e o Supervisor da Parte Concedente e encaminhado ao Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*, quando do início do estágio;

**b) Termo de Rescisão de Estágio** (utilizar somente em caso de necessidade de interrupção do estágio em período anterior ao término previsto no Termo de Compromisso).

**c) Ficha de registro de frequência em estágio curricular supervisionado**

**d) Ficha de desempenho individual do estagiário**

Certos de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

---

Coordenação de Estágios

## PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (1): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (2): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

### 3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Atividades de que participará:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

3.2 Cronograma:

---

---

---

3.3 Observações:

---

---

---

---

**4. PERÍODO DE ESTÁGIO**

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_      Previsão Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão

## TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Obs.: Preencher somente nas hipóteses de cancelamento de estágio.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EDUCACIONAL

Nome: Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (1): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (2): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

### 4. RESCISÃO

Eu ....., abaixo assinado, informo o cancelamento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado do aluno

....., e que, para todos os efeitos legais e pecuniários, cessa a vigência do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_\_ a partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

## 5. JUSTIFICATIVA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão




\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estagiário

Direção

Professor Orientador

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor)

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

Local de Estágio: \_\_\_\_\_

Data da observação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A S P E C T O S P E S S O A I S (A P 1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A S P E C T O S	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											
	Seleção e usos de técnicas de ensino											

PROFISSIONAIS (AP2)	Capacidade de incentivar												
	Habilidade de lidar com os alunos												
	Habilidade na dosagem do tempo												
	Manejo da classe												
	Domínio do conteúdo												
	Capacidade de expressar pensamentos												
SUBTOTAL													

TOTAL (AP2): \_\_\_\_\_

MÉDIA [(AP1 + AP2)/20]

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário

---



---



---



---



---



---

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Supervisor do estágio




\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Estagiário  
Orientador

## ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Estagiário: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Duração da atividade: \_\_\_\_\_ horas    Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

- Localização, número de alunos, de docentes, de funcionários, turnos de funcionamento, níveis e modalidades atendidos.
- Ambiente (estrutura física) quantitativo de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, ginásio, refeitório...
- Disponibilidades de Recursos Humanos (Formação, quantitativo)
- Disponibilidade de Recursos Materiais e financeiros (Tipos, tecnologia, programas, valores...)
- Processo de Comunicação.
- Quais os indicadores da escola (Ideb, Saers...)
- Outros elementos que achar pertinente.

### 2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR

- Como é a realidade social na qual os educandos estão inseridos?
- Como a escola e os professores trabalham o contexto de seus alunos?
- O que a escola percebe da violência, como a concebe e o que faz para superar as situações que emergem no seu espaço?
- Como os pais ou responsáveis produzem sua vida? Participam da vida da escola?
- Quais os problemas sociais que podem ser localizados?
- Qual o nível de repetência e evasão da escola? A que se atribui?
- Como a escola se organiza? Estrutura Organizacional (Organograma, Estrutura hierárquica - poder e decisão)
- Qual a filosofia da escola?
- Quais os objetivos da escola?
- Como foi organizado o PPP da escola e que elementos ele traz que tem a ver com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos alunos?
- Que concepções de metodologia e avaliação estão presentes na escola?
- Como a escola está realizando a inclusão de alunos com necessidades especiais?
- Como a escola tem tratado o aluno trabalhador?

## ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE

Estagiário: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Duração da atividade: \_\_\_\_\_ horas    Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_    Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Aspectos analisados considerando:

### 1. A organização dos alunos

- Quem são os alunos?
- O que desejam da escola?
- Do que eles gostam?
- Como os alunos se organizam em sala de aula?
- Os alunos participam ativamente da aula?
- Os alunos demonstram responsabilidade e interesse em relação às tarefas solicitadas? Qual o comportamento dos alunos durante as aulas?
- Como ocorre a interação entre eles? Como estão as relações entre eles?

### 2. O conteúdo desenvolvido

- Os objetivos dos conteúdos desenvolvidos são apresentados com clareza?
- Os conteúdos têm relação com a realidade social dos alunos?

### 3. A metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem

- Qual a metodologia de ensino adotada pelo professor? (aula expositiva, tradicional, dialogada, etc).
- Como está organizado o espaço da sala de aula?
- O professor investiga os conhecimentos prévios dos alunos? De que forma?
- São desenvolvidas atividades individuais? E em grupo?
- Quais instrumentos metodológicos são utilizados pelo professor? (quadro, livro, material impresso, material manipulável, áudio visual, etc).
- Que instrumentos de avaliação são adotados pelo professor?

- Qual a concepção do professor a respeito da avaliação escolar? E sobre o erro?
- Qual é a reação dos alunos frente aos instrumentos avaliativos?

#### **4. A relação professor-aluno**

- O professor promove espaço para discussão e construção coletiva do conhecimento?
- Há espaço para os alunos realizarem intervenções?
- Como as dúvidas levantadas são sanadas?
- Como é a relação professor-aluno?
- Como o professor reage ao ser solicitado pelo aluno?
- Qual a reação dos alunos frente à reação do professor?

#### **5. Quanto à aprendizagem**

- Como se dá o processo de ensino e aprendizagem? É baseado na memorização ou em outros recursos?
  - O que os alunos expressam sobre o que estão aprendendo?
  - Eles realizam pesquisas, desenvolvem experimentações práticas, viagens de estudo, participam ou promovem eventos culturais?
  - Como ocorre a integração das diversas áreas de conhecimento na escola?
  - Quais as dificuldades mais comuns que os alunos enfrentam no processo de ensino aprendizagem? Os alunos apresentam dificuldades conceituais?
    - De que forma buscam sanar suas dúvidas?
    - Do seu ponto de vista, o que aprendem e como aprendem?

## ENTREVISTA COM O DOCENTE DA INSTITUIÇÃO

Estagiário: \_\_\_\_\_

Professor entrevistado: \_\_\_\_\_

Tempo que exerce o magistério: \_\_\_\_\_

Dados sobre sua formação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

- Qual a importância do planejamento para o desenvolvimento das atividades docentes?
- Como é elaborado o Plano de Aula? Quais as etapas e os aspectos considerados?
- Qual a importância da metodologia para o processo de ensino aprendizagem?
- Quais os aspectos considerados no processo avaliativo?
- Quais as estratégias utilizadas junto aos alunos que apresentam dificuldades na construção de conhecimentos?
- Quais os maiores desafios e/ou dificuldades na realização do seu trabalho?
- Como você se atualiza para o exercício do magistério?
- Que dica você daria a um professor iniciante?

Como você avalia o seu trabalho como professor? Comente.

## ENTREVISTA COM O DIRETOR, VICE-DIRETOR OU COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO

Estagiário: \_\_\_\_\_

Gestor entrevistado: \_\_\_\_\_

Tempo que está na gestão: \_\_\_\_\_

Dados sobre sua formação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

1. Quais os principais desafios do (a) diretor (a) de uma escola?
2. Qual a relação entre o pedagógico e o administrativo no processo de gestão?
3. Qual o papel das instâncias colegiadas da escola, tais como: Conselho da Escola, conselho de Classe, Grêmio estudantil, Associação da escola, COM, clube diversos e outros?
4. Que ações a escola faz para dar conta de uma gestão democrática?
5. De que recursos a escola dispõe para realizar suas atividades educativas e ou projetos?
6. Quais os critérios gerais para a elaboração do calendário escolar, horários letivos e não letivos (incluindo os de capacitação)?
7. Como foi construído o PPP da escola? E como tem sido vivenciado o mesmo?

## FICHA DE OBSERVAÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

A Escola possui as seguintes séries:

\_\_\_\_\_

Professor Regente: \_\_\_\_\_

Bimestre/Trimestre: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### 1. Do planejamento das atividades do Conselho de Classe

	Sim	Não
a) Abertura		
b) Objetivos		
c) Texto para reflexão ou dinâmica		
d) Leitura da ata anterior		
e) Síntese das atividades realizadas no bimestre/trimestre		
f) Relato das atividades do SOE		
g) Comunicação do professor representante sobre a turma		
h) Participação do aluno representante		
i) Apresentação global da turma pelos professores		
j) Avaliação individual dos alunos da turma pelo professor		
k) Troca de experiência interdocente (realização de atividades especiais propostas para a turma)		
l) Assuntos gerais tratados ou sugestões		

### 2. Dos participantes do Conselho de Classe

	Sim	Não
a) Direção do Colégio ou seu representante		
b) Orientador Pedagógico		

c) Orientador Educacional		
d) Professor Representante		
e) Aluno Representante		
f) Docentes		
g) Outros. Especificar:		

3. Da avaliação do Conselho de Classe

a) O planejamento das atividades foi cumprido?

( ) Sim      ( ) Parcialmente      ( ) Não

Justifique:

---



---



---



---

b) Os participantes do Conselho de Classe compareceram pontualmente?

( ) Integralmente      ( ) Parcialmente      ( ) Deficientemente

Justifique:

---



---



---



---

Assinatura do Estagiário

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Orientador)

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

Local de Estágio: \_\_\_\_\_

Data da observação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>A S P E C T O S P E S S O A I S (A P 1)</b>	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>A S P E C T O S P R</b>	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											
	Seleção e usos de técnicas de ensino											
	Capacidade de incentivar											

O F I S I O N A I S (A P 2)	Habilidade de lidar com os alunos												
	Habilidade na dosagem do tempo												
	Manejo da classe												
	Domínio do conteúdo												
	Capacidade de expressar pensamentos												
SUBTOTAL													

TOTAL (AP2): \_\_\_\_\_

MÉDIA [(AP1 + AP2)/20]

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Orientador do estágio

## FICHA DE EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

### Minha visão do Estágio Curricular Supervisionado antes de iniciá-lo.

<b>Justificativa</b>
Que relação tem esse estágio com o seu curso e qual a importância dele para a sua formação profissional.
<b>Objetivos</b>
Quais as metas a serem alcançadas durante o desenvolvimento do estágio?
<b>Metodologia</b>
Como será desenvolvido o seu estágio?

<b>Comentários</b>

\_\_\_\_\_

Estagiário

\_\_\_\_\_

orientador

\_\_\_\_\_

Professor

## FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

### Minha visão do Estágio Curricular Supervisionado após concluí-lo.

Objetivos
Seus objetivos iniciais foram alcançados durante a realização do estágio? Justifique.
Metodologia
A metodologia utilizada foi adequada? Você faria algo diferente?
Avaliação
Como você avalia o seu estágio? A sua visão inicial a respeito do estágio continua a mesma?

<b>Contribuições</b>
Quais foram as principais contribuições do estágio para o seu desenvolvimento profissional?
<b>Comentários</b>

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
orientador

\_\_\_\_\_  
Professor

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o (a) aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*, cumpriu \_\_\_\_\_ horas de Estágio em Química, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, neste estabelecimento de ensino.

Alegrete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Diretor da Instituição

(com carimbo)